Revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Terra Roxa/Pr.



Abril de 2019

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ADMINISTRAÇÃO

Altair Donizete de Pádua

Prefeito Municipal

EQUIPE

Carlos Roberto Rampim

Engenheiro Agrônomo/Responsável Técnico

CREA/PR-13568/D

Endereço: Estrada Rios, km 01, Terra Roxa/Pr. Fone: (44) 3645-2199, e-mail: meioambientetrx@outlook.com

Rafael Lopes da Silva

Analista Ambiental/CORIPA – Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência

CRBio-07: 83715/07-D

Endereço: Estrada são Henrique, 828, Bairro Gurucaia – São Jorge do Patrocínio/Pr.

Fone: (44) 3634-1903, e-mail: rafael.lopes.bio@hotmail.com

Ana Paula Bueno Moreira Tito

Estagiária/Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental/UEM-Campus Umuarama

Lorena de Almeida Zamae

Estagiária/Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental/UEM-Campus Umuarama

Otavio Medeiros Sobrinho

Estagiário/Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental/UEM-Campus Umuarama

Patrick Norio Sonoda

Estagiário/Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental/UEM-Campus Umuarama

Yolanda Maria de Assumpção Silva

Estagiária/Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental/UEM-Campus Umuarama

Lista de Ilustrações

Figura 1: Mapa de Localização do Município de Terra Roxa, Pr.	11
Figura 2- Geologia do Município de Terra Roxa , PR.	13
Figura 3- Classificação Climática segundo IBGE - Terra Roxa, PR	15
Figura 4 - Mapa de Cobertura Vegetal de Terra Roxa - PR	16
Figura 5 - Esquema da Amostragem em Campo	19
Figura 6 - Esquema das medidas feitas em campo (1. Distância de esquinas-alinhamen	nto
predial; 2. Distância de postes com iluminação ou sinalização; 3. Distância de entrada	de
garagem. 4. Espaço entre as árvores).	20
Figura 7 - Imagens ilustrativas da equipe de campo realizando o levantamento da arborizaç	ãc
urbana do município de Terra Roxa – PR	21
Figura 8 - Porcentagem de indivíduos por espécie no levantamento de arborização urbana	de
Terra Roxa-PR.	27
Figura 9 - Porcentagem de espécies exóticas, nativas e indeterminadas no plano	de
arborização urbana de Terra Roxa-PR.	29
Figura 10 - Quantidade de indivíduos por classe de PAP e seus valores percentuais obtidos	na
medição do plano de arborização de Terra Roxa-PR.	39
Figura 11 - Número de indivíduos separados por classes de altura, bem como su	ıas
percentagens medidas no plano de arborização urbana em Terra Roxa-PR	46
Figura 12 - Quantidade de indivíduos amostrados que deverão ser substituídos ou removidos	s a
curto, médio e longo prazo no município de Terra Roxa-PR.	49
Figura 13 - a) Falta de acessibilidade, b) Falta de Arborização em algumas ruas, c) Prevalência de uma única espécie, d) Podas drásticas	50
Figura 14 – Padrão de muda para arborização	61
Figura 15 - Figura demonstrando as dimensões e padrões para o plantio	61
Figura 16 – Medidas indicadas para cova de plantio	64
Figura 17 – Ilustração de execução correta de técnica de corte para podas	66

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Panorama Socioeconômico do município de Terra Roxa
Tabela 2 - Relação das espécies amostradas divididas pelas famílias, assim como seus nomes
populares e origem (nativa ou exótica) no município de Terra Roxa-PR. Sendo NI o número
de indivíduos amostrados
Tabela 3 - Espécies exóticas invasoras contabilizadas na arborização urbana do município de
Terra Roxa-PR e suas categorias segundo Portaria IAP n°059/2015
Tabela 4 - Média do perímetro a altura do peito (PAP) e altura das espécies junto com o nome
popular, separados por família, com dois ou mais indivíduos e valores do PAP e altura das
espécies com uma amostragem no plano de arborização urbana de Terra Roxa-PR29
Tabela 5 - Listagem das espécies, junto com seu nome popular, separados por classes PAP,
obtidos no plano de arborização urbana de Terra Roxa-PR
Tabela 6 - Classificação das espécies em suas respectivas classes de altura, bem como o nome
popular nas medições de Terra Roxa-PR
Tabela 7 - Relação das quadras do município de Terra Roxa-PR, bem como o número de
remoções e substituições a curto, médio e longo prazo, também apresentando o total em cada
quarteirão e total de remoção e substituição em seus devidos prazos
Tabela 8 - Espécies exóticas indicadas para o plantio de acordo com a presença ou não de
fiação elétrica nos passeios de Terra Roxa-PR
Tabela 9 - Espécies nativas indicadas para o plantio de acordo com a presença ou não de
fiação elétrica nos passeios de Terra Roxa-PR
Tabela 10 - Espécies de árvores (bem como suas famílias e nomes populares) não
recomendadas para plantio na arborização das ruas de Terra Roxa-PR e suas respectivas
justificativas para não indicação54
Tabela 11 - Medidas de espaçamento mínimo referente ao plantio de árvores, tamanhos de
covas e dimensões do calçamento
Tabela 12 - Dimensões aproximadas da área do viveiro e seus constituintes
Tabela 13 - Espécies e respectivas quantidades de mudas produzidas pelo viveiro
municipal62
Tabela 14 - Espécies que são adquiridas de viveiros particulares63
Tabela 15 - Etapas, descrições e respectivos responsáveis pela gestão do PMAU de Terra
Roxa70

Sumário

1 - INTRODUÇAO	7
1.1 - HISTÓRICO DE ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO	7
1.2 - IMPORTANCIA DA ARBORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO	8
1.3 - OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA	9
2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
2.1- DADOS DO MUNICÍPIO	10
2.2 - SOCIOECONOMIA	11
2.3 - GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA, PEDOLOGIA E TOPOGRAFIA	
2.4 - HIDROLOGIA	
2.5 - CLIMA	
2.6 - VEGETAÇÃO	15
2.7 ÁREA DA MALHA URBANA DO MUNICÍPIO E A EXTENSÃO DAS RUAS PAVIMENTADAS (LOCAIS POTENCIAIS PARA HAVER A ARBORIZAÇÃO DI RUAS)	
3 DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO	
3.1 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕS QUALI-QUANTITATIVAS DA	
ARBORIZAÇÃO DE RUAS	18
3.1.1 Metodologia de Amostragem	18
3.1.2 Informações Qualitativas	18
3.1.3 Levantamento e Tratamento de Dados	21
3.2. CARACTERÍSTICA DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO	23
3.3 PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS	49
4. PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	51
4.1 CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE ESPÉCIES PARA ARBORIZAÇÃO URB	ANA
	51
4.1.1 Principais espécies que podem ser utilizadas na arborização urbana	52
4.1.2 Árvores não indicadas para o plantio na arborização urbana de ruas	54
4.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS LOCAIS DE PLANTIO	58
4.3 ESPAÇAMENTOS E DISTÂNCIAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA ENTRE ÁRVORES E EQUIPAMENTOS URBANOS	59
4.4 INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE PLANTIO E DAS ESPÉCIES ESCOLHIDAS	
5. IMPLANTAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	
5.1 CARACTERÍSTICAS DAS MUDAS	
5.2 PRODUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE MUDAS	

5.2.1 Viveiro Municipal (Produção de mudas)	62
5.2.2 Equipe de Trabalho	63
5.2.3 Experiência com mudas de arborização	63
5.2.4 Atribuições do viveiro municipal	64
5.3 PROCEDIMENTOS DE PLANTIO E REPLANTIO	64
6. MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DE RUAS	65
6.1 PODA DE ÁRVORES	65
6.2 REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES	67
7. MONITORAMENTO DAS ÁRVORES URBANAS	69
8. GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	70
9. CONSIDERAÇOES FINAIS	70
10. CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA MUNICIPAL	71
11 REFERÊNCIAS	73
12. ANEXOS	
Anexo I: Cronograma de Ações e Melhorias na Execução do PMAU de Terra Roxa	75
Anexo II: Ficha de campo para inventário florestal	78
Anexo III: Ficha para monitoramento do plano de arborização urbana	
Anexo IV: ARTs (anotações de responsabilidade técnica)	80
Anexo V: Extensão de ruas e avenidas do município	82
Anexo VI: Tabela de demonstrativo de gastos mensais com o sistema de arborização d	
Anexo VII: Dispõe sobre o Código de Arborização Urbana do Município de Terra Roz	xa e dá
Outras Providências	89
Anexo VIII: Levantamento georrefenciado de árvores das quadras sorteadas con método de amostragem descrito no item 3.1 e classificadas conforme ações proposta via digital)	ıs (cópia
, 14 4151·41/	

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - HISTÓRICO DE ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO

A ocupação das terras que circundam o rio Paraná na região Oeste teve início durante o século XIX, devido aos processos de obras ocorrido ali, oriundos da construção de propriedades ou exploração do bioma. Tal sistema de exploração era baseado no binômio mate/madeira (WACHOWICZ, 1982).

A colonização efetiva da região desenvolveu-se em meados do século XX, onde a mesma foi marcada pela exploração extrativista de madeira (Araucária) e erva-mate (PIACENTI et al., 2002).

O fluxo de colonização da região se delimitou de duas formas, o primeiro originário de colonizadores do sul do Brasil, dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e o segundo foi impulsionado pela expansão da cultura do café, oriundos de um público de diversos locais, dentre eles cidadãos de São Paulo, Minas Gerais, Espirito Santo e do Nordeste do país. Tais fluxos deram origem ao município de Terra Roxa (COLODEL, 2003).

O nome Terra Roxa se deu, devido à colonização, visto que a terra da região tem uma coloração avermelhada, e os colonos descendentes de italianos pronunciavam tal coloração do solo como terra rossa, que tem significado de terra vermelha, mas as populações do local confundiram a linguagem e batizaram o município com o nome de Terra Roxa (IBGE, 2018).

A colonizadora responsável pelo município de Terra Roxa foi a Companhia de Colonização e Desenvolvimento Rural (Codal), onde a mesma em agosto de 1955 adquiriu a área onde hoje é situado o município, dividindo a mesma em lotes rurais, delimitando assim o perímetro urbano (PARANACIDADE, 2005).

No ano de 1968 foi instalado o canteiro central e dado início ao plano de arborização da Avenida Presidente Castelo Branco, onde atualmente a mesma conta com árvores de grande porte (IBGE, 2018).

Em relatos do Sr. Carlos Roberto Rampim, morador de Terra Roxa desde 1972, e funcionário da prefeitura municipal desde 1993, o início efetivo do processo de arborização se iniciou a partir da década de 1960, mais especificadamente em 1969. A partir de então foram iniciados os plantios em grande escala, com o plantio de 5.000 mudas aproximadamente. As principais espécies utilizadas eram Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*), Alfeneiro (*Ligustrum japonicum*), Flamboyant (*Delonix regia*) e Espatódea (*Spathodea campanulata*).

Não havia um planejamento específico, as árvores eram plantadas em espaçamento de 8 metros entre exemplares e 0,5 metros do meio fio da calcada, a escolha dos locais e espécies ficava a critério do jardineiro responsável na época. O viveiro municipal foi criado em 1998 e nos dias atuais mantém sua produção de mudas apenas com recursos municipais. Atualmente não há convênio com instituições públicas estaduais ou federais para aquisição de mudas e insumos.

1.2 - IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO

Arborização urbana tem como definição um conjunto de vegetação arbórea, seja ela natural ou cultivada no perímetro urbano, sendo as mesmas existentes em áreas particulares, vias públicas, praças ou jardins (SANCHOTENE, 1994).

Tal atividade tem uma ampla abrangência, onde os aspectos sociais, econômicos e ambientais arboricultura urbana são incorporados. O conceito socioeconômico abrangido pelo plano de arborização compreende também a saúde e qualidade de vida dos indivíduos envolvidos direta e indiretamente. Onde desse modo o serviço público necessita ser reconhecido e conservado, pois além de tratar-se de um patrimônio, traz inúmeros benefícios à população, como a minimização da poluição atmosférica, diminuição da poluição sonora, aumentando também a expectativa de vida, diminuindo os índices de diabetes e colesterol, e consequentemente amenizando os níveis de estresse e irritabilidade. (CECCHETTO; CHRISTMANN; OLIVEIRA, 2014).

Os benefícios da arborização são inúmeros, sendo uma importante estratégia de amenização ambiental, tendo uma grande relevância nos parâmetros socioeconômicos, mas também de alta valia para os aspectos ecológicos, histórico, cultural e social, onde tal técnica contribui para a proteção dos corpos hídricos, são indiscutíveis também os benefícios ao solo, gerando abrigo às espécies do local, e ocasionando o conforto térmico (CEMIG, 2011).

É necessário para um bom plano de arborização ter conhecimento e uma análise das estruturas das cidades, avaliando suas funções através de um enfoque econômico, social e ambiental, onde são de grande importância para o planejamento e administração das áreas urbanas, tendo como objetivo a melhora na condição de vida dos habitantes (DA ROCHA et al. 2004).

Segundo Milano (1988), arborização de uma cidade não é apenas plantar árvores nas ruas, praças e jardins, e sim criar áreas verdes de recreação pública e proteção para as áreas

verdes particulares. O plano de arborização urbana deve ter como principais objetivos, a ornamentação, melhoria microclimática, diminuição da poluição, a técnica deve ser fundamentada em critérios científicos que viabilizam tal função.

Segundo CEMIG (2011) para um plano de arborização urbana seja executado, é necessário considerar alguns aspectos triviais, como:

- a) Preservar valores culturais, ambientais e de memorial da cidade;
- b) Promover conforto para as moradias, tendo em consideração o sombreamento, situação microclimática, abrigo e alimento a fauna, diversidade biológica, poluição sonora e ambiental, condições que proporcionem permeabilidade do solo, harmonia da paisagem colaborando para o plano urbanístico;
- c) Privilegiando o plano com espécies nativas regionais;
- d) Levar em consideração novas áreas, bem como áreas já consolidadas;
- e) Fazer uso de técnicas para distribuição das mudas, visando diminuir a quantidade e intensidade de podas devido à distribuição de energia;
- f) Planejamento da manutenção da arborização.

1.3 - OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

O Plano Municipal de Arborização tem como objetivo contribuir no planejamento e gestão da arborização, incentivando uma legislação mais eficiente, aumento da diversidade de espécies, e orientar as ações do poder público, tendo finalidade de conciliar os interesses coletivos e garantindo os benefícios da arborização urbana (DAEMO AMBIENTAL, 2017).

A implantação do plano em um município deve possuir alguns objetivos/metas, que necessitam ser atingidos para comprovar a eficácia do estudo realizado no local. No município de Terra Roxa, através da efetivação do plano, aqui ficam registradas algumas condições a serem realizadas.

- a) Promoção da integração da população, tendo como objetivo a manutenção e a preservação da arborização urbana;
- b) Viabilizar a arborização como um instrumento de desenvolvimento urbano, gerando através do mesmo uma melhor qualidade de vida e o equilíbrio do meio ambiente.
- c) Executar a substituição, plantio de espécies arbóreas em pontos estratégicos,
 com uma avaliação técnica conjunta da arborização existente, sendo assim selecionando
 espécies mais adequadas;
 - d) Determinar parâmetros para escolha de espécies para arborização urbana;

- e) Determinar critérios técnicos para o plantio, poda, supressão e transplante de árvores;
- f) Estabelecer instrumento jurídico para que empresas privadas possam instalar empreendimentos, sanar dúvidas sobre a implantação, manutenção da arborização urbana de Terra Roxa;
- g) Promover o respeito aos critérios de acessibilidade constantes na legislação federal, estadual e municipal, adotando critérios técnicos estabelecidos no plano.

2. - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1- DADOS DO MUNICÍPIO

O município de Terra Roxa localiza-se no noroeste do estado do Paraná, sendo que parte de seus limites está dentro da Área de Proteção Ambiental de Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, conforme exposto na figura 1. As coordenadas de referência de sua localização são 24° 09' 24''S e 54° 05' 49''W, estando em uma altitude de 410 metros (IPARDES, 2018).

Legenda

Paraná
Terra Roxa
Parque Nacional de Ilha Grande
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná

Figura 1 - Mapa de Localização do Município de Terra Roxa, Pr.

Projeção: Cartográfica Datum: SIRGAS 2000 Fonte: IBGE e ICMBIO Organizador: Autores (2018) Fuso 22 S

Oeste: Guaíra.

Fonte: organizado pelos autores, 2018.

Seus limites municipais são:

Norte: Altônia e Francisco Alves;

Sul: Nova Santa Rosa e Mercedes:

• Leste: Palotina;

2.2 - SOCIOECONOMIA

De acordo com os dados do último senso, disponibilizados pelo IBGE, no ano de 2010 a população era de 16.759 habitantes, estima-se para o ano de 2017 cerca de 17.627. A área de unidade territorial é de 800, 807 km², ou seja, o município tem uma densidade demográfica de 20,93 habitantes por quilômetros quadrados (IBGE, 2018). A tabela 1 lista algumas características socioeconômicas do município de Terra Roxa-PR no ano de 2013.

Tabela 1 - Panorama Socioeconômico do município de Terra Roxa.

Índices	Características	Valores
Longevidade	Esperança de vida ao nascer	74,09
	(anos)	
Renda per capita	Em reais (R\$)	611,85
Extremamente pobres	Porcentagem	1,98
IDHM	Índice de Desenvolvimento	0,714
	Humano	
Índice de Gini per Capita	Mede a Concentração de	0,42
	renda. Varia de 0 a 1, sendo	
	0 a situação de total	
	igualdade	
Taxa de desocupação	População economicamente	2,99
	ativa de estava desocupada	
Pessoas Vulneráveis à	Porcentagem	21,29
pobreza		
População por gênero	Homens (porcentagem)	49,50
	Mulheres (porcentagem)	50,50

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNDU); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fundação João Pinheiro, 2013.

O município de Terra Roxa apresenta 42.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 97.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 47% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Em 2016, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21.0% e a renda per capita é de R\$ 36596,92 ocupando a posição 79° entre os 399 municípios do estado (IBGE, 2018).

2.3 - GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA, PEDOLOGIA E TOPOGRAFIA

De acordo com o Mapeamento Geológico do Paraná realizado pelo ITCG (Instituto de Terras, Cartografias e Geologia do Paraná) em 2006, o município de Terra Roxa pertence ao Grupo Bauru, tendo sua grande extensão composta pela Formação Caiuá, caracterizado por arenitos finos a médios e estratificação cruzada de grande porte. Além de depósitos aluviais em terraços, representados por sedimentos inconsolidados ou parcialmente consolidados,

constituídos de arenitos friáveis, laminados, alternados com siltitos, sendo alguns mais antigos que outros, pertencentes ao período terciário. As áreas próximas à foz dos cursos d'água e ao leito do Rio Paraná, são compostas por depósitos fluviais atuais e subatuais, predominantemente arenosos, com intercalações de camadas argilosas, cascalho e turfeira, pertencentes ao período quaternário.

O município de Terra Roxa possui duas sub-unidade morfoescultural em seu território, uma delas é denominada de Planície Fluvial, a qual pertence a unidade morfoestrutural Bacias Sedimentares Cenozóicas e Depressões Tectônicas, sendo formada por sedimentos inconsolidados do Período Quaternário. A outra sub-unidade morfoescultural é chamada de Terceiro Planalto Paranaense. Este apresenta dissecação média, com declividades predominantes de 6 a 12 %. Em relação ao relevo apresenta uma variação de 380 metros com altitudes mínimas de 240 e máximas de 620 m.s.n.m (metros sobre o nível do mar). Os formatos predominantes são topos alongados e aplainados, com vertentes convexas e vales em "V", modeladas em rochas da Formação Caiuá (MINEROPAR, 2006).

O município de Terra Roxa possui dois tipos de solos predominantes, Argissolo Vermelho e Litossolo Vermelho e, ainda, uma pequena porção de Nitossolo Vermelho como demonstrado na figura 2 a seguir:

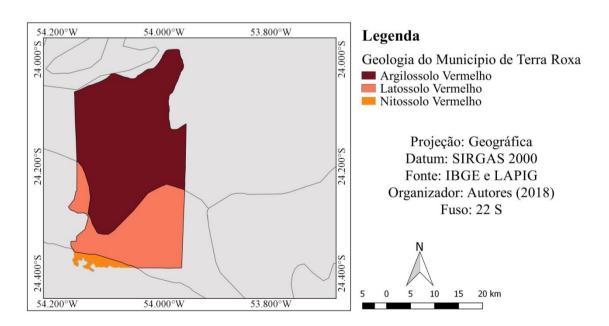


Figura 2 - Geologia do Município de Terra Roxa, PR.

Fonte: organizado pelos autores, 2018.

O tipo de solo chamado de argissolo vermelho possui altos teores de óxidos de ferro, por isso apresenta cor avermelhada, presente em ambientes bem drenados, apresentando uma fertilidade natural muito variável por haver uma grande diversidade de material originário (SANTOS; ZARONI; ALMEIDA, 2017). O argissolo vermelho apresenta classificação PV3, segundo EMBRAPA (1999), é a associação entre argissolos vermelhos eutróficos a chernozêmico, com relevo variando entre ondulado (8 a 20%) e fortemente ondulado (20 a 45%).

Os solos conhecidos como Latossolo Vermelho são formados a partir de uma grande variedade de materiais de origem e classificados de acordo com o Sistema Brasileiro de Classificação de solos da EMBRAPA (1999) de LE. A coloração avermelhada é proveniente dos teores de ferro obtidos pelo ataque sulfúrico entre 8 e 18% que denominam o solo de vermelho escuro. Desenvolvem-se a partir de arenitos, calcários, gnaisses entre outros, isso faz com que esse tipo de solo possua uma fertilidade a textura muito variadas sendo encontrados solos distróficos e eutróficos, que vão de textura franco arenosa a muito argilosa (KER, 1997).

O Nitossolo Vermelho é caracterizado por possuir estrutura em blocos fortemente desenvolvidos, a partir de rochas básicas e ultrabásicas, conhecida anteriormente como Terra Roxa Estruturada, esse tipo de solo apresenta grande importância agronômica por ser apto a todos os usos agropastoris, porém possui um alto risco de erosão, que está relacionado aos relevos acidentados (SANTOS; ZARONI; ALMEIDA, 2017). A classificação de acordo com o Sistema Brasileiro de classificação de solos da EMBRAPA (1999) é NV7, tratando-se da associação entre o Nitossolos Vermelhos eutróficos e distróficos, com relevo ondulado (8 a 20%); e o Latossolos Vermelhos eutroférricos, com relevo suave ondulado (3 a 8%), ambos com textura argilosa.

2.4 - HIDROLOGIA

O município de Terra Roxa pertence à Bacia hidrográfica do Paraná II, mais especificamente a bacia do Rio Piquiri entre outros pequenos córregos. A bacia do Piquiri possui uma área total de 24.171,70km² e, o relevo em toda bacia varia de altitudes que vão de 410 a 990 metros. A seguir são listados os cursos d'água do município: Rio Guaçu, Rio Açu, Rio Taturi, Rio São João, Rio caçador, Córrego Jacaré, Córrego Braço Norte e Ribeirão Arroio do Canto (SEMA, 2010).

2.5 - CLIMA

O clima predominante da região onde está localizado o município de Terra Roxa, segundo a classificação do IBGE é super úmido, assim exemplificado na figura 3. Onde por sua vez de acordo com o IAPAR (2017) apresenta "temperatura média no mês mais frio inferior a 18°C e temperatura média no mês mais quente acima de 22°C, a região também possui verões quentes, geadas com uma frequência baixa, e uma alta pluviosidade nos meses de verão a mesma não possui região seca definida".

53.200°W 51.300°W 24.700 S.009 Legenda Limite Municipal de Terra Roxa Projeção: Geográfica Climas do Brasil segundo o IBGE 53.200°W 51.300°W Datum: SIRGAS 2000 Semiárido Fonte: IBGE e LAPIG Semi úmido 50 0 50 100 150 200 km Super úmido Organizador: Autores (2018) Úmido Fuso 22 S

Figura 3 - Classificação Climática segundo IBGE - Terra Roxa, PR.

Fonte: organizado pelos autores, 2018.

2.6 - VEGETAÇÃO

Através da análise de informações contidas no mapa (figura 4) provido pelo ITCG e LAPIG constatou-se que o município de Terra Roxa é composto por duas unidades fitogeográficas, que são: Floresta Estacional Semidecidual Montana, Floresta Estacional Semidecidual Submontana.

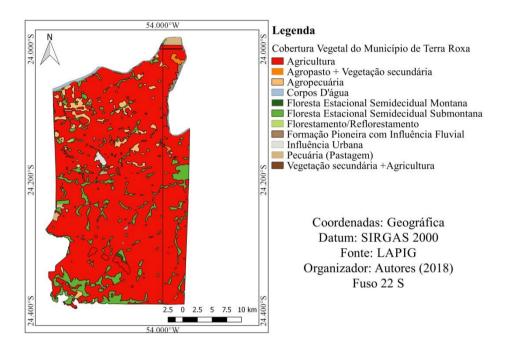


Figura 4 - Mapa de Cobertura Vegetal de Terra Roxa - PR

Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

A Floresta Estacional Semidecidual Submontana tem sua formação ocorrendo frequentemente nas encostas interioranas das Serras da Mantiqueira e da Serra dos Órgãos, nos planaltos centrais capeados pelo arenito Botucatu, Bauru e Caiuá. Distribui-se desde o estado do Espírito Santo e sul do estado da Bahia até os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, norte e sudoeste do Paraná e Sul do Mato Grosso do Sul e Rondônia (IBGE, 2012).

Aspidosperma polyneuron (Apocynaceae) é a espécie mais característica, dominando um dossel elevado (30 - 40 metros de altura) e denso, onde são comuns também Tabebuia heptaphylla (Bignoniaceae), Peltophorum dubium (Caesalpinaceae), Balfouro dendronrie **Ficus** luschnathiana, delianum (Rutaceae), Gallesia gorazema (Phytolaccaceae), Holocalyxbalansae (Fabaceae), Astronium graveolens (Anacardiaceae), Pterogynenitens (Fabaceae), Diatenopteryxsor bifolia (Sapindaceae), (Bombacaceae), Cordia trichotoma (Boraginaceae), *Apuleialeiocarpa* (Fabaceae), Enterolobium contortisiliquum, Parapiptadenia rígida (Mimosaceae) e Cedrela fissilis. Nos estratos inferiores são característicos Euterpe edulis, Syagrusro manzoffiana, Trichilia claussenii ,Guarea kunthiana (Meliaceae), Inga marginata, Jacaratia spinosa (Caricaceae), Helietta longifoliata (Rutaceae), Sorocea bonplandii (Moraceae) e Allophylus guaraniticus (Sapindaceae). Como resposta à redução expressiva da precipitação e da umidade relativa do ar nos meses do inverno, o epifitismo é extremamente modesto, sendo *Philodendron bipinnatifidum*. (Araceae) a espécie mais característica. A presença de lianas é expressiva, sendo Bignoniaceae, 19 Sapindaceae, Cucurbitaceae e Asteraceae as famílias mais comuns (RODERJAN *et al*, 2012).

A Floresta Estacional Semidecidual Montana se encontra em poucas áreas, normalmente estabelecida acima de 500 m de altitude, é situada principalmente na face interiorana da Serra dos Órgãos, no estado do Rio de Janeiro e na Serra da Mantiqueira, também é encontrada nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais (Itatiaia) e uma parte do Espírito Santo (Caparaó). Existem outras áreas menores que ocupam os pontos mais altos dos planaltos areníticos (IBGE, 2012).

Sua formação é quase sempre dominada pelo gênero Anadenathera que às vezes constitui consorciações da *Ochlospecie anadenanthera peregrina*, de origem amazônica, localizada principalmente no sills basáliticos ainda conservados. Ocorre na Amazônia, principalmente na parte do norte, nas Serras do Tumucumaque e Parima, sendo localizada acima de 600 m de altitude, os gêneros de ampla dispersão que dominam são: Chamaecrista, Parapiptadenia, Astronium e outros.

2.7 ÁREA DA MALHA URBANA DO MUNICÍPIO E A EXTENSÃO DAS RUAS PAVIMENTADAS (LOCAIS POTENCIAIS PARA HAVER A ARBORIZAÇÃO DE RUAS)

O Levantamento da malha urbana do município com suas ruas e avenidas pavimentadas, passíveis de arborização, assim como suas respectivas extensões estão detalhadas no anexo V.

3 DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

3.1 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕS QUALI-QUANTITATIVAS DA ARBORIZAÇÃO DE RUAS

3.1.1 Metodologia de Amostragem

Na metodologia utilizada foi aplicado o processo de amostragem casual simples, escolhendo-se as unidades de amostragem aleatória, sem reposição e com amostras agrupadas, ou seja, garantindo que ao menos uma amostra dos distritos de Santa Rita do Oeste e Vila Guarani fosse levada em consideração no levantamento.

Utilizou-se o mapa oficial da área urbana da cidade de Terra Roxa na escala de 1:7000 e o mapa dos distritos de Porto Santa Rita do Oeste e Vila Guarani na escala 1: 5000, fornecido pelo setor de planejamento urbano. Neste mapa, foram identificados 323 quarteirões que é o número de amostras cabíveis na população (N).

Assumindo um erro amostral de 15%, obteve-se o tamanho da amostra calculado com correção para o tamanho da população em questão, resultando em 36 quarteirões.

Assim sorteou-se um total de 36 unidades amostrais, porém apenas 34 quarteirões fizeram parte do levantamento efetivo, pois se devem desconsiderar áreas como praças e canteiros. Isso ocorre, pois, a metodologia considera unidades amostrais homogêneas, e essas áreas podem levar a tendências.

De acordo com Rachid e Couto (1999), a metodologia de amostragem casual simples é apropriada para o levantamento de árvores de ruas, pois, esta proporciona um ganho em precisão quando comparada a outros métodos, como por exemplo, a amostragem estratificada. Outra questão relevante em relação a esta metodologia, é que não há exigências quanto ao tamanho das unidades amostrais, não sendo necessário que as mesmas apresentem dimensões iguais, pois os cálculos independem dessa variável.

Como se trata de uma razão populacional (número de árvores por quilômetros de calçada) deve-se utilizar estimadores do tipo razão.

3.1.2 Informações Qualitativas

Durante o período entre os dias 9 a 27 do mês de agosto de 2018, excluindo-se sábados e domingos, totalizando 13 dias, foi realizado o inventário por amostragem e a

avaliação das árvores da área urbana do município de Terra Roxa – PR e seus distritos. Uma equipe de cinco (05) integrantes saiu a campo para realizar o levantamento amostral.

A equipe possuía fichas de campo (ANEXO 2), trena de 50 metros e um GPS (modelo usado: GPS Etrex 30 X da Garmin). O levantamento foi feito por quadra, cada qual recebeu um número, o qual compunha a identificação do indivíduo amostrado, ou seja, identificação feita com números e letras, assim como exemplificado na figura 5. Em relação aos canteiros e praças a identificação foi feita com letras iniciais do nome do canteiro ou praça e números com relação a cada indivíduo arbóreo identificado.

A1 - 03
A1 - 01
Quadra 70
C70 - 03
C70 - 02
C71 - 03
C71 - 02
C71 - 01

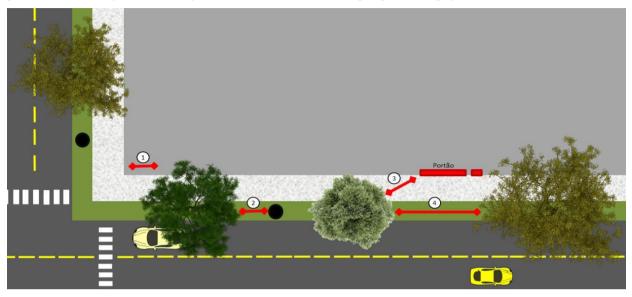
Figura 5 - Esquema da Amostragem em Campo

Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

Além do código e das coordenadas de cada indivíduo arbóreo, conforme supracitado utilizou-se uma ficha de campo onde as principais informações descritas foram: nome da rua, presença de iluminação pública, largura da calçada, número da casa, altura da planta, circunferência da planta (perímetro a altura do peito, para os indivíduos com 02 metros ou mais de altura; indivíduos com bifurcação mediu-se a circunferência na altura da mesma; para indivíduos com menos de 02 metros de altura o perímetro era medido ao nível do solo), distância do próximo indivíduo, além da descrição de observações quanto à proximidade de fossas, doenças e outras possíveis situações. A Figura 6 representa as distâncias medidas a campo. Na Figura 7 são apresentadas fotografias tiradas durante as medições, exemplificando a metodologia utilizada. Todas as fichas de levantamento foram, após o levantamento de

campo, digitalizadas a fim de realizar os cálculos necessários e também para servir de apoio na execução deste plano.

Figura 6 - Esquema das medidas feitas em campo (1. Distância de esquinas-alinhamento predial; 2. Distância de postes com iluminação ou sinalização; 3. Distância de entrada de garagem. 4. Espaço entre as árvores).



Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

A equipe analisava a necessidade e a possibilidade de plantio de novas árvores ao passo que percorriam as ruas de cada quadra. Como critério era utilizado: o espaçamento adequado para a inclusão (como distância adequada de portões, de postes e de outros indivíduos) e a melhoria da condição estética e microclimática (bem-estar populacional).

A substituição das árvores que se apresentavam doentes, de espécies não recomendadas para a arborização urbana, que apresentavam algum risco ou eram exóticas invasoras também eram analisadas, juntamente com a recomendação de remoção de indivíduos doentes ou fora das medidas. As recomendações de substituição ou remoção eram feitas com indicação de curto (2 anos), médio (4 anos) ou longo (5 anos) prazo.

Figura 7 - Imagens ilustrativas da equipe de campo realizando o levantamento da arborização urbana do município de Terra Roxa – PR

Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

3.1.3 Levantamento e Tratamento de Dados

Foi utilizada a metodologia de amostragem simples de Cochran (1977), para estimar uma razão populacional de todo município de Terra Roxa e seus distritos, sendo estimado o tipo razão $R = \frac{x_T}{Y_T}$, onde X_T é o valor populacional da característica "número de árvores existentes nos quarteirões" e Y_T o valor populacional da característica "total de quilômetros de calçada". As variáveis N correspondendo o total de quarteirões da área de estudo, n o número de quarteirões amostrados sorteados, x_i o número de árvores e y_i o total de quilômetros do i-ésimo quarteirão sorteado, tendo o intervalo de confiança equivalente a 95% para razão populacional dado por:

$$(r-2s(r),r+2s(r))$$
, sendo

a variância amostral:

$$s^{2}(r) = \frac{1-f}{n\bar{y}^{2}(n-1)} \left(\sum_{i=1}^{n} x_{1}^{2} - 2r \sum_{i=1}^{n} x_{1} \cdot y_{i} + r^{2} \sum_{i=1}^{n} y_{i}^{2} \right)$$
 (Equação 1)

Em que:

$$r = \frac{\sum_{i=1}^{n} x_i}{\sum_{i=1}^{n} y_i}, \text{ equivalente à razão amostral}$$
 (Equação 2)

$$f = \frac{n}{N}$$
, a fração amostral (Equação 3)

$$\overline{y} = \frac{\sum_{i=1}^{n} x_i}{n}$$
, a média da variável "total de quilômetros" (Equação 4)

O cálculo do desvio padrão é dado como:

$$s = \sqrt{s^2}$$
 (Equação 5)

Para efetuação da estimação da população total de árvores e total de quilômetros de calçada do município de Terra Roxa e seus distritos, foram aplicadas as equações descritas por Lopes e Vasconcelos (2007).

O cálculo da estimativa da razão é dado como:

$$\hat{R} = \frac{\frac{\sum_{i=1}^{n} y_i}{n}}{\frac{\sum_{i=1}^{n} x_i}{n}} = \frac{\bar{y}}{\bar{x}}$$
 (Equação 6)

Tendo como resultado o valor aproximado de 0,01683 km/árvore (quilômetros/árvore), ou seja, a cada 16,83m (metros) há uma árvore.

Para estimar o valor total de árvores (\hat{X}) e o total de quilômetros de calçada (\hat{Y}) do município e distrito, foram utilizadas as equações:

$$\hat{X} = N.\bar{x}$$
 (Equação 7)

$$\hat{Y} = \hat{R}.\hat{X}$$
 (Equação 8)

Foram listados 1051 indivíduos em 14,221 quilômetros de calçada, apresentando a média aproximada de 73,90 árvores por quilômetro de calçada, equivalente a 10.311,16 árvores em 211,16 quilômetros de calçada considerando toda a área passível de arborização, tendo a variância de 12,21 e desvio padrão de 3,49. O intervalo de 95% de confiança foi de (66,92; 80,89) apresentando um erro amostral de 9,46%.

3.2.CARACTERÍSTICA DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

Foram contabilizados 1119 indivíduos, considerando praças e canteiros, apresentando um total de 83 espécies associados a 31 famílias, sendo 5 espécies não identificadas, demonstradas na Tabela 2.

Tabela 2 - Relação das espécies amostradas divididas pelas famílias, assim como seus nomes populares e origem (nativa ou exótica) no município de Terra Roxa-PR. Sendo NI o número de indivíduos amostrados.

FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME POPULAR	NI	ORIGEM	
ADOXACEAE				
Sambucus nigra	Sabugueiro	1	Exótica	
ANACARDIACEAE				
Annona reticulata	Fruta do Conde	10	Exótica	
Mangifera indica	Manga	36	Exótica	
Schinus terebinthifolia	Aroeira Pimenteira	1	Nativa	
Spondias purpurea	Siriguela	1	Nativa	
Spondias tuberosa	Umbu	2	Nativa	
ANNONACEAE				
Anona muricato	Graviola	2	Exótica	
Pinus SP	Pinheiro	1	Exótica	
Rollinia sylvatica	Pinha do Mato	2	Nativa	
APOCYNACEAE				
Aspidosperma polyneuron	Peroba	4	Nativa	
Plumeria rubra	Jasmin Manga	2	Exótica	
Rauvolfia sellowii	Casca d'Anta	1	Nativa	
ARALIACEAE				
Schefflera arboricola	Cheflera	1	Exótica	
ARECACEAE				
Acrocomia aculeata	Palmeira Macauba	1	Nativa	
Archontophoenix cunninghamiana	Palmeira Real	2	Exótica	
Cocos nucifera	Coco Anão	14	Exótica	
Dypsis lutescens	Areca Bambu	4	Exótica	
Licuala grandis	Palmeira Leque	2	Exótica	
Roystonea oleracea	Palmeira Imperial	3	Exótica	

FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME POPULAR	NI	ORIGEM
Wodyetia bifurcata	Palmeira Rabo de Raposa	6	Exótica
BIGNONIACEAE			
Crescentia cujete	Cabaça de Árvore	1	Exótica
Handroanthus albus	Ipê Amarelo	24	Nativa
Handroanthus avellanedae	Ipê Roxo	28	Nativa
Spathodea campanulata	Espatódea	7	Exótica
Tabebuia roseo-alba	Ipê Branco	30	Nativa
BIXACEAE			
Bixa orellana	Urucum	1	Nativa
BOMBACACEAE			
Pachira aquatica	Monguba	7	Nativa
CAESALPINIACEAE			
Delonix regia	Flamboyant	14	Exótica
CHRYSOBALANACEAE			
Licania tomentosa	Oiti	285	Nativa
COMBRETACEAE			
Terminalia catappa	Sete Copas	103	Exótica
CUPRESSACEAE			
Thuja occidentalis	Tuia	7	Exótica
EUPHORBIACEAE			
Hevea brasiliensis	Seringueira	1	Nativa
FABACEAE			
Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna	233	Nativa
Cassia fistula	Acácia Fistada	1	Exótica
Cojoba arbórea	Brinco de Índio	30	Exótica
Erythrina indica picta	Brasileirinho	11	Exótica
Ínga edulis	Inga	2	Nativa

FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME POPULAR	NI	ORIGEM
Peltophorum dubium	Canafistula	1	Nativa
Tamarindus indica.	Tamarindo	1	Exótica
Tipuana tipu	Tipuana	1	Exótica
LAURACEAE			
Cinnamomum sp.	Canela	2	Exótica
LAURACEAE			
Laurus nobilis	Louro	1	Nativa
Leucaena leucocephala	Leucena	6	Exótica
Nectandra megapotamica	Canelinha	12	Nativa
Persea americana	Abacate	7	Exótica
Bertholletia excelsa	Castanha do Pará	1	Nativa
LEGUMINOSAE			
Bauhinea variegata	Pata de Vaca	11	Exótica
LYTHRACEAE			
Lagerstroemia indica	Resedá	23	Exótica
MALPIGHIACEAE			
Malpighia emarginata	Acerola	8	Exótica
MALVACEAE			
Bombacopsis glabra	Castanha do Maranhão	3	Nativa
MELASTOMATACEAE			
Tibouchina granulosa	Quaresmeira	9	Nativa
Tibouchina mutabilis	Manaca da Serra	13	Nativa
MELIACEAE			
Melia azedarach	Santa Barbara	3	Exótica
MORACEAE			
Ficus aurioulata	Figueira Chilena	59	Exótica
Ficus benjamina	Ficus Benjamina	11	Exótica
Ficus Lyrata	Chapéu de Couro	37	Exótica

FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME POPULAR	NI	ORIGEM
Morus nigra	Amora	1	Exótica
MYRTACEAE			
Eugenia involucrata	Cerejeira do Mato	6	Nativa
Eugenia uniflora	Pitanga	13	Nativa
Plinia califora	Jabuticaba	6	Nativa
Psidium cattleyanum	Araça	2	Nativa
Psidium guajava	Goiaba	3	Exótica
Punica granatum	Romã	1	Exótica
Syzygium aromaticum	Cravo	1	Nativa
OLEACEAE			
Jasminum officinale	Jasmin	1	Exótica
Ligustrum sp.	Ligustro	39	Exótica
RHAMNACEAE			
Hovenia dulcis	Uva Japonesa	1	Exótica
ROSACEAE			
Eriobotrya japonica	Ameixa	5	Exótica
Prunus Pérsica	Pêssego	3	Exótica
RUTACEAE			
Citrus bigaradia.	Limão Rosa	1	Exótica
Citrus limon	Limão	8	Exótica
Citrus nobilis	Mexerica	1	Exótica
Citrus sinensis	Laranja	3	Exótica
Helietta longifoliata	Amarelinho	1	Exótica
Murraya paniculata	Falsa Murta	11	Exótica
SALICACEAE			
Schinus molle	Chorão	73	Nativa
SAPINDACEAE			
Litchi chinensis	Lichia	5	Exótica
SAPOTACEAE			
Lucuma caimito	Abiu	2	Exótica

Conclusão tabela 2

FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME POPULAR	NI	ORIGEM
INDETERMINADA			
Indeterminada 1		1	
Indeterminada 2		1	
Indeterminada 3		1	
Indeterminada 4		1	

A porcentagem apresentada das espécies em relação ao número total de amostragem, a espécie *Licana tomentosa* (Oiti) contabilizou 22,23% do total de indivíduos, *Caesalpinia peltophoroides* (Sibipiruna) 18,18%, *Terminalia catappa* (Sete Copas) 8,03%, *Schinus molle* (Chorão) 5,69%, *Ficus aurioulata* (Figueira Chilena) 4,60%, *Ligustrum sp.* (Ligustro) 3,04%, *Ficus Lyrata* (Chapéu de Couro) 2,89%, *Mangifera indica* (Manga) 2,81%, *Cojoba arbórea* (Brinco de Índio) 2,34%, *Tabebuia roseo-alba* (Ipê Branco) 2,34% e *Handroanthus avellanedae* (Ipê Roxo) 2,18%. Das 83 espécies amostradas, 72 apresentaram porcentagem abaixo de 2% do total de indivíduos, sendo classificadas como "Outras", contabilizando 25,67% dos indivíduos amostrados. (Figura 8.)

Porcentagem de Indivíduos por espécie 25.67 Porcentagem (% 25 22.23 18.18 20 15 8.03 10 5.69 4,60 3.04 2.89 2.81 2.34 2.34 2.18 5 0 **Espécies**

Figura 8 - Porcentagem de indivíduos por espécie no levantamento de arborização urbana de Terra Roxa-PR.

Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

Das espécies amostradas, 49 são consideradas espécies exóticas, sendo 14 classificadas como exóticas invasoras, de acordo com a Portaria IAP n°059 de 15 de Abril de 2015. As espécies exóticas invasoras são classificadas em categorias, sendo a categoria I, contabilizando 6 espécies, são "espécies proibidas o transporte, criação, soltura ou translocação, cultivo, propagação (por qualquer forma de reprodução), comércio, doação ou aquisição intencional sob qualquer forma" de acordo com a Portaria IAP n°059 de 15 de Abril de 2015. A categoria II, contabilizando 8 espécies, são "espécies que podem ser utilizadas em condições controladas, sujeitas à regulamentação específica" de acordo com a Portaria IAP n°059 de 15 de Abril de 2015. Abaixo segue a tabela das espécies exóticas e suas respectivas categorias (Tabela 3).

Tabela 3 - Espécies exóticas invasoras contabilizadas na arborização urbana do município de Terra Roxa-PR e suas categorias segundo Portaria IAP n°059/2015.

SPÉCIE	NOME POPULAR	CATEGORIA
itrus limon	Limão	II
riobotrya japonica	Ameixa	II
ovenia dulcis	Uva Japonesa	I
eucaena leucocephala	Leucena	I
igustrum sp.	Ligustro	I
langifera indica	Manga	II
lelia azedarach	Santa Barbara	I
Iorus nigra	Amora	II
lurraya paniculata	Falsa Murta	I
inus sp.	Pinheiro	II
sidium guajava	Goiaba	II
chefflera arboricola	Cheflera	II
pathodea campanulata	Espatódea	I
erminalia catappa	Sete Copas	II

Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

Foram contabilizadas 29 espécies nativas, representando 59,04% do total de amostras, e 49 espécies exóticas, sendo 34,94% das amostras totais (Figura 9).

Porcentagem de indivíduos de espécies exóticas e nativas

6,02%

Nativas
Exóticas
Indeterminadas

Figura 9 - Porcentagem de espécies exóticas, nativas e indeterminadas no plano de arborização urbana de Terra Roxa-PR.

Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

O perímetro (PAP) médio dos indivíduos amostrados é de 0,75 metros e a altura média é de 5,02 metros. Na tabela abaixo foi calculado a média do PAP e a altura de espécies por família com 2 ou mais indivíduos, aqueles com apenas uma amostra foram mantidos os valores (Tabela 4).

Tabela 4 - Média do perímetro a altura do peito (PAP) e altura das espécies junto com o nome popular, separados por família, com dois ou mais indivíduos e valores do PAP e altura das espécies com uma amostragem no plano de arborização urbana de Terra Roxa-PR.

FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME POPULAR	PAP (m)	ALTURA (m)
ADOXACEAE			
Sambucus nigra	Sabugueiro	0,50	2,50
ANACARDIACEAE			
Annona reticulata	Fruta do Conde	0,68	5,10
Mangifera indica	Manga	1,20	7,47
Schinus terebinthifolia	Aroeira Pimenteira	0,47	4,00
Spondias purpurea	Siriguela	0,69	3,00
Spondias tuberosa	Umbu	1,63	9,50
ANNONACEAE			
Anona muricato	Graviola	0,22	1,45

Pinus sp. Pinheiro 0,48 4,50 Rollinia sylvatica Pinha do Mato 0,88 8,00 APOCYNACEAE Aspidosperma Peroba 0,69 6,88 Plumeira rubra Jasmin Manga 0,19 1,65 Rauvolfia sellowii Casca d'Anta 0,92 10,00 ARALIACEAE Schefflera arboricola Cheflera 0,18 2,00 ARECACEAE Schefflera arboricola Cheflera 0,18 2,00 ARECACEAE Acrocomia aculeata Palmeira Macauba 0,71 7,00 ARECACEAE Acrocomia aculeata Palmeira Real 0,14 1,60 Coco anucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIAC	DANKE I LECENCE	NOME BORES 15	DATE ()	A T (DT TT) A /
Rollinia sylvatica Pinha do Mato 0,88 8,00 APOCYNACEAE Aspidosperma polyneuron Peroba 0,69 6,88 Plumeira rubra Jasmin Manga 0,19 1,65 Rauvolfia sellowii Casca d'Anta 0,92 10,00 ARALIACEAE Schefflera arboricola Cheflera 0,18 2,00 ARECACEAE Acrocomia aculeata Palmeira Macauba 0,71 7,00 Archontophoenix cunninghamiana Palmeira Real 0,14 1,60 Cocos nucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus Ipê Roxo 0,64 5,55	FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME POPULAR	PAP (m)	ALTURA (m)
APOCYNACEAE Aspidosperma polyneuron Peroba 0,69 6,88 Plumeira rubra Jasmin Manga 0,19 1,65 Rauvolfia sellowii Casca d'Anta 0,92 10,00 ARALIACEAE Schefflera arboricola Cheflera 0,18 2,00 ARECACEAE Acrocomia aculeata Palmeira Macauba 0,71 7,00 Archontophoenix cunninghamiana Palmeira Real 0,14 1,60 Cocos nucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Pinus sp.	Pinheiro	0,48	4,50
Aspidosperma Peroba 0,69 6,88 Plumeira rubra Jasmin Manga 0,19 1,65 Rauvolfia sellowii Casca d'Anta 0,92 10,00 ARALIACEAE Schefflera arboricola Cheflera 0,18 2,00 ARECACEAE Schefflera arboricola Cheflera 0,18 2,00 ARECACEAE Acrocomia aculeata Palmeira Macauba 0,71 7,00 Arechontophoenix Cunninghamiana Palmeira Real 0,14 1,60 Cocos nucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus Areca Bambu 0,64 5,55 Spathodea	Rollinia sylvatica	Pinha do Mato	0,88	8,00
polyneuron Peroba 0,69 6,88 Plumeira rubra Jasmin Manga 0,19 1,65 Rauvolfia sellowii Casca d'Anta 0,92 10,00 ARALIACEAE Schefflera arboricola Cheflera 0,18 2,00 ARECACEAE Acrocomia aculeata Palmeira Macauba 0,71 7,00 Arechontophoenix Cunninghamiana Palmeira Real 0,14 1,60 Cocos nucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Nodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus Avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea	APOCYNACEAE			
Plumeira rubra Jasmin Manga 0,19 1,65 Rauvolfia sellowii Casca d'Anta 0,92 10,00 ARALIACEAE Schefflera arboricola Cheflera 0,18 2,00 ARECACEAE Acrocomia aculeata Palmeira Macauba 0,71 7,00 Archontophoenix cunninghamiana Palmeira Real 0,14 1,60 Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata <	Aspidosperma			
Rauvolfia sellowii Casca d'Anta 0,92 10,00 ARALIACEAE Schefflera arboricola Cheflera 0,18 2,00 ARECACEAE Acrocomia aculeata Palmeira Macauba 0,71 7,00 Arechontophoenix Cunninghamiana Palmeira Real 0,14 1,60 Cocos nucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,6	polyneuron	Peroba	0,69	6,88
ARALIACEAE Schefflera arboricola Cheflera 0,18 2,00 ARECACEAE Acrocomia aculeata Palmeira Macauba 0,71 7,00 Archontophoenix Cunninghamiana Palmeira Real 0,14 1,60 Cocos nucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50	Plumeira rubra	Jasmin Manga	0,19	1,65
Schefflera arboricola Cheflera 0,18 2,00 ARECACEAE Acrocomia aculeata Palmeira Macauba 0,71 7,00 Archontophoenix cunninghamiana Palmeira Real 0,14 1,60 Cocos nucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Rauvolfia sellowii	Casca d'Anta	0,92	10,00
ARECACEAE Acrocomia aculeata Palmeira Macauba 0,71 7,00 Archontophoenix 0,14 1,60 1,60 Cocos nucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE Coco Anão 0,50 2,00	ARALIACEAE			
Acrocomia aculeata Palmeira Macauba 0,71 7,00 Archontophoenix cunninghamiana Palmeira Real 0,14 1,60 Cocos nucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE Coco Anão 0,50 2,00	Schefflera arboricola	Cheflera	0,18	2,00
Archontophoenix cunninghamiana Palmeira Real 0,14 1,60 Cocos nucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE Coco Anão 0,50 2,00	ARECACEAE			
cunninghamiana Palmeira Real 0,14 1,60 Cocos nucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial mperial Rabo de 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Acrocomia aculeata	Palmeira Macauba	0,71	7,00
Cocos nucifera Coco Anão 0,72 4,82 Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE BOMBACACEAE	Archontophoenix			
Dypsis lutescens Areca Bambu 0,77 5,50 Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	cunninghamiana	Palmeira Real	0,14	1,60
Licuala grandis Palmeira Leque 0,54 3,75 Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Cocos nucifera	Coco Anão	0,72	4,82
Roystonea oleracea Palmeira Imperial 0,32 2,67 Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Dypsis lutescens	Areca Bambu	0,77	5,50
Palmeira Rabo de Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Licuala grandis	Palmeira Leque	0,54	3,75
Wodyetia bifurcata Raposa 0,47 3,25 BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Roystonea oleracea	Palmeira Imperial	0,32	2,67
BIGNONIACEAE Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE		Palmeira Rabo d	le	
Crescentia cujete Cabaça de Árvore 0,25 1,80 Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Wodyetia bifurcata	Raposa	0,47	3,25
Handroanthus albus Ipê Amarelo 0,28 3,58 Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	BIGNONIACEAE			
Handroanthus avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Crescentia cujete	Cabaça de Árvore	0,25	1,80
avellanedae Ipê Roxo 0,64 5,55 Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Handroanthus albus	Ipê Amarelo	0,28	3,58
Spathodea campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Handroanthus			
campanulata Espatódea 1,04 5,63 Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	avellanedae	Ipê Roxo	0,64	5,55
Tabebuia roseo-alba Ipê Branco 0,31 3,36 BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Spathodea			
BIXACEAE Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	campanulata	Espatódea	1,04	5,63
Bixa orellana Urucum 0,50 2,00 BOMBACACEAE	Tabebuia roseo-alba	Ipê Branco	0,31	3,36
BOMBACACEAE	BIXACEAE			
	Bixa orellana	Urucum	0,50	2,00
D 1' (') 1 0.26 2.70	BOMBACACEAE			
Pachira aquatica Monguba 0,36 2,70	Pachira aquática	Monguba	0,36	2,70

Continuação tabela 4			
FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME POPULAR	PAP (m)	ALTURA (m)
CAESALPINIACEAE			
Delonix regia	Flamboyant	1,12	6,94
CHRYSOBALANACE	AE		
Licania tomentosa	Oiti	0,48	3,85
COMBRETACEAE			
Terminalia catappa	Sete Copas	0,59	4,33
CUPRESSACEAE			
Thuja occidentalis	Tuia	0,68	4,40
EUPHORBIACEAE			
Hevea brasiliensis	Seringueira	0,28	2,00
FABACEAE			
Caesalpinia			
pelthophoroides	Sibipiruna	1,66	9,44
Cassia fistula	Acácia Fistada	1,23	6,00
Cojoba arborea	Brinco de Índio	0,26	1,55
Erythrina indica picta	Brasileirinho	0,34	3,00
Ínga edulis	Inga	0,32	2,30
Peltophorum dubium	Canafistula	0,52	4,00
Tamarindus indica	Tamarindo	1,44	6,00
Tipuana tipu	Tipuana	2,00	9,00
LAURACEAE			
Cinnamomum sp.	Canela	0,21	2,00
Laurus nobilis	Louro	0,08	1,40
Leucaena leucocephala	Leucena	0,56	3,90
Nectandra			
megapotamica	Canelinha	0,72	4,03
Persea americana	Abacate	0,47	4,14
LECYTHIDACEAE			
Bertholletia excelsa	Castanha do Pará	0,60	5,00
LEGUMINOSAE			

Continuação taocia +			
FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME POPULAR	PAP (m)	ALTURA (m)
Bauhinea variegata	Pata de Vaca	0,28	2,25
LYTHRACEAE			
Lagerstroemia indica	Resedá	0,32	2,10
MALPIGHIACEAE			
Malpighia emarginata	Acerola	0,35	1,64
MALVACEAE			
Bombacopsis glabra	Castanha do Maranhão	0,64	4,67
MELASTOMATACEA	XE		
Tibouchina granulosa	Quaresmeira	0,20	2,83
Tibouchina mutabilis	Manaca da Serra	0,20	1,37
MELIACEAE			
Melia azedarach	Santa Barbara	0,83	5,50
MORACEAE			
Ficus aurioulata	Figueira Chilena	0,44	3,51
Ficus benjamina	Ficus Benjamina	1,11	6,68
Ficus Lyrata	Chapéu de Couro	0,45	3,24
Morus nigra	Amora	0,03	1,80
MYRTACEAE			
Eugenia involucrata	Cerejeira do Mato	0,42	2,53
Eugenia uniflora	Pitanga	0,31	2,55
Plinia califora	Jabuticaba	0,28	1,62
Psidium cattleyanum	Araça	0,18	2,25
Psidium guajava	Goiaba	0,73	5,67
Punica granatum	Romã	0,3	2,5
Syzygium aromaticum	Cravo	0,10	2,00
OLEACEAE			
Jasminum officinale	Jasmin	0,78	6
Ligustrum sp.	Ligustro	1,17	7,52
RHAMNACEAE			
Hovenia dulcis	Uva Japonesa	1,8	8
ROSACEAE			

Conclusão tabela 4

FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME POPULAR	PAP (m)	ALTURA (m)
Eriobotrya japonica	Ameixa	0,23	2,53
Prunus Pérsica	Pêssego	0,41	2,5
RUTACEAE			
Citrus bigaradia	Limão Rosa	0,4	4
Citrus limon	Limão	0,36	2,56
Citrus nobilis	Mexerica	0,2	1
Citrus sinensis	Laranja	0,22	1,9
Helietta longifoliata	Amarelinho	0,6	5
Murraya paniculata	Falsa Murta	0,63	3,59
SALICACEAE			
Schinus molle	Chorão	0,6	4,21
SAPINDACEAE			
Litchi chinensis	Lichia	0,21	1,68
SAPOTACEAE			
Lucuma caimito	Abiu	0,15	1,65
INDETERMINADA			
Indeterminada 1		0,3	4
Indeterminada 2		0,91	7
Indeterminada 3		0,17	1,8
Indeterminada 4		0,2	3
Indeterminada 5		0,36	2,5

Quanto ao PAP, os indivíduos foram separados em 7 classes, sendo a tabela abaixo as espécies listadas em cada classe PAP (Tabela 5).

Tabela 5 - Listagem das espécies, junto com seu nome popular, separados por classes PAP, obtidos no plano de arborização urbana de Terra Roxa-PR.

CLASSE	ESPÉCIE	NOME POPULAR
PAP (m)		
0 à 0,50	Annona reticulata	Fruta do Conde
	Anona muricato L.	Graviola
	Archontophoenix cunninghamiana	Palmeira Real

	Continuação tabela 5			
CLASSE	ESPÉCIE	NOME POPULAR		
PAP (m)				
0 à 0,50	Bauhinea variegata	Pata de Vaca		
	Bixa orellana	Urucum		
	Bombacopsis glabra	Castanha do Maranhão		
	Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna		
	Cassia fistula	Acácia Fistada		
	Cinnamomum	Canela		
	Citrus bigaradia	Limão Rosa		
	Citrus limon	Limão		
	Citrus nobilis	Mexerica		
	Citrus sinensis	Laranja		
	Cocos nucifera	Coco Anão		
	Cojoba arborea	Brinco de Índio		
	Crescentia cujete	Cabaça de Árvore		
	Cycas revoluta	Areca Bambu		
	Delonix regia	Flamboyant		
	Eriobotrya japonica	Ameixa		
	Erythrina indica picta	Brasileirinho		
	Eugenia involucrata	Cerejeira do Mato		
	Eugenia uniflora	Pitanga		
	Ficus aurioulata	Figueira Chilena		
	Ficus Lyrata	Chapéu de Couro		
	Handroanthus albus	Ipê Amarelo		
	Handroanthus avellanedae	Ipê Roxo		
	Hevea brasiliensis	Seringueira		
	Ínga edulis	Inga		
	Lagerstroemia indica	Resedá		
	Laurus nobilis	Louro		
	Leucaena leucocephala	Leucena		
	Licania tomentosa	Oiti		
	Licuala grandis	Palmeira Leque		

	Continuação tabela 5			
CLASSE	ESPÉCIE	NOME POPULAR		
PAP (m)	Ligustrum sp.	Ligustro		
0 à 0,50	Litchi chinensis	Lichia		
	Lucuma caimito	Abiu		
	Malpighia emarginata	Acerola		
	Mangifera indica	Manga		
	Melia azedarach	Santa Barbara		
	Morus nigra	Amora		
	Myrtus communis	Falsa Murta		
	Nectandra megapotamica	Canelinha		
	Pachira aquatica	Monguba		
	Persea americana	Abacate		
	Pinus sp.	Pinheiro		
	Plinia califora	Jabuticaba		
	Plumeira rubra	Jasmin Manga		
	Prunus Pérsica	Pêssego		
	Psidium cattleyanum	Araça		
	Psidium guajava	Goiaba		
	Punica granatum	Romã		
	Roystonea oleracea	Palmeira Imperial		
	Schinus molle	Chorão		
	Sambucus nigra	Sabugueiro		
	Schefflera arboricola	Cheflera		
	Schinus terebinthifolia	Aroeira Pimenteira		
	Spathodea campanulata	Espatódea		
	Syzygium aromaticum	Cravo		
	Tabebuia roseo-alba	Ipê Branco		
	Terminalia catappa	Sete Copas		
	Thuja occidentalis	Tuia		
	Tibouchina granulosa	Quaresmeira		
	Tibouchina mutabilis	Manaca da Serra		
	Wodyetia bifurcata	Palmeira Rabo de Raposa		

CLASSE	CLASSE PAP (m)	CLASSE PAP (m)		
PAP (m)	Indeterminada 1			
0 à 0,50	Indeterminada 3			
	Indeterminada 4			
	Indeterminada 5			
0,51 à 1,00	Acrocomia aculeata	Palmeira Macauba		
	Annona reticulata	Fruta do Conde		
	Aspidosperma polyneuron	Peroba		
	Bertholletia excelsa	Castanha do Pará		
	Bombacopsis glabra	Castanha do Maranhão		
	Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna		
	Citrus limon	Limão		
	Cocos nucifera	Coco Anão		
	Cojoba arborea	Brinco de Índio		
	Dypsis lutescens	Areca Bambu		
	Erythrina indica picta	Brasileirinho		
	Eugenia involucrata	Cerejeira do Mato		
	Eugenia uniflora	Pitanga		
	Ficus aurioulata	Figueira Chilena		
	Ficus benjamina	Ficus Benjamina		
	Ficus Lyrata	Chapéu de Couro		
	Handroanthus albus	Ipê Amarelo		
	Handroanthus avellanedae	Ipê Roxo		
	Helietta longifoliata	Amarelinho		
	Jasminum officinale	Jasmin		
	Lagerstroemia indica	Resedá		
	Licania tomentosa	Oiti		
	Licuala grandis	Palmeira Leque		
	Ligustrum sp.	Ligustro		
	Litchi chinensis	Lichia		
	Mangifera indica	Manga		
	Melia azedarach	Santa Barbara		

	Continuação tabera 5			
CLASSE	CLASSE PAP (m)	CLASSE PAP (m)		
PAP (m)	Murraya paniculata	Falsa Murta		
0,51 à 1,00	Myrtus communis	Murta		
	Nectandra megapotamica	Canelinha		
	Pachira aquatica	Monguba		
	Peltophorum dubium	Canafistula		
	Persea americana	Abacate		
	Plinia califora	Jabuticaba		
	Prunus Pérsica	Pêssego		
	Psidium guajava	Goiaba		
	Rauvolfia sellowii	Casca d'Anta		
	Rollinia sylvatica	Pinha do Mato		
	Schinus molle	Chorão		
	Spathodea campanulata	Espatódea		
	Spondias purpurea	Siriguela		
	Spondias tuberosa	Umbu		
	Tabebuia roseo-alba	Ipê Branco		
	Terminalia catappa	Sete Copas		
	Thuja occidentalis	Tuia		
	Wodyetia bifurcata	Palmeira Rabo de Raposa		
	Indeterminada 2			
1,01 à 1,50	Annona reticulata	Fruta do Conde		
	Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna		
	Cocos nucifera	Coco Anão		
	Cojoba arborea	Brinco de Índio		
	Delonix regia	Flamboyant		
	Dypsis lutescens	Areca Bambu		
	Erythrina indica picta	Brasileirinho		
	Ficus aurioulata	Figueira Chilena		
	Ficus benjamina	Ficus Benjamina		
	Ficus Lyrata	Chapéu de Couro		
	Handroanthus avellanedae	Ipê Roxo		

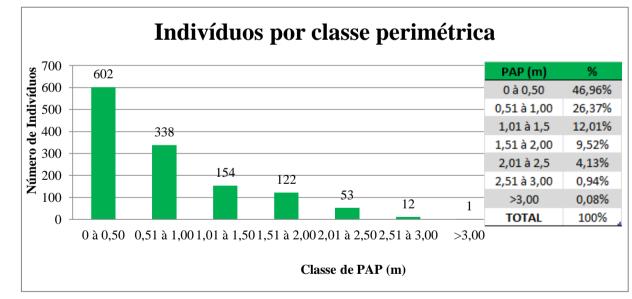
CLASSE	CLASSE PAP (m)	CLASSE PAP (m)
PAP (m)	Leucaena leucocephala	Leucena
0,51 à 1,00	Licania tomentosa	Oiti
	Ligustrum sp.	Ligustro
	Malpighia emarginata	Acerola
	Mangifera indica	Manga
	Murraya paniculata	Falsa Murta
	Nectandra megapotamica	Canelinha
	Rollinia sylvatica	Pinha do Mato
	Schinus molle	Chorão
	Tamarindus indica	Tamarindo
	Terminalia catappa	Sete Copas
1,51 à 2,00	Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna
	Delonix regia	Flamboyant
	Ficus Lyrata	Chapéu de Couro
	Handroanthus avellanedae	Ipê Roxo
	Hovenia dulcis	Uva Japonesa
	Licania tomentosa	Oiti
	Ligustrum sp.	Ligustro
	Mangifera indica	Manga
	Melia azedarach	Santa Barbara
	Nectandra megapotamica	Canelinha
	Schinus molle	Chorão
	Spathodea campanulata	Espatódea
	Terminalia catappa	Sete Copas
	Tibouchina mutabilis	Manaca da Serra
	Tipuana tipu	Tipuana
2,01 à 2,50	Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna
	Ficus benjamina	Ficus Benjamina
	Ficus Lyrata	Chapéu de Couro
	Ligustrum sp.	Ligustro
	Mangifera indica	Manga

	. ~	. 1 1	_
('onc	lucan.	tabela	_
COHO	lusau	taixia	.,

	CLASSE PAP (m)	CLASSE PAP (m)
	Spathodea campanulata	Espatódea
2,51 à 3,00	Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna
	Ligustrum sp.	Ligustro
	Mangifera indica	Manga
	Spondias tuberosa	Umbu
>3,00	Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna

Abaixo segue o gráfico com a quantidade de indivíduos por classe de PAP, sendo a classe até 0,50 metros apresentando a maior quantidade com 602 indivíduos, contabilizando 46,96% do total das espécies (Figura 10).

Figura 10 - Quantidade de indivíduos por classe de PAP e seus valores percentuais obtidos na medição do plano de arborização de Terra Roxa-PR.



Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

Quanto a altura, os indivíduos foram divididos em 7 classes, sendo a tabela abaixo mostrando as espécies classificadas em cada classe (Tabela 6).

Tabela 6 - Classificação das espécies em suas respectivas classes de altura, bem como o nome popular nas medições de Terra Roxa-PR.

CLASSE	DE	ECDÉCIE	NOME		
ALTURA (m)	ESPÉCIE		POPULAR	QUANTIDADE	
0,00 à 2,50		Anona muricato	Graviola	2	
		Archontophoenix cunninghamiana	Palmeira Real	2	
		Bauhinea variegata	Pata de Vaca	9	
		Bixa orellana	Urucum	1	
		Bombacopsis glabra	Castanha do Maranhão	1	
		Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna	1	
		Cinnamomum sp.	Canela	2	
		Citrus limon	Limão	3	
		Citrus nobilis	Mexerica	1	
		Citrus sinensis	Laranja	2	
		Cocos nucifera	Coco Anão	2	
		Cojoba arborea	Brinco de Índio	27	
		Crescentia cujete	Cabaça de Árvore	1	
		Delonix regia	Flamboyant	2	
		Eriobotrya japonica	Ameixa	3	
		Erythrina indica picta	Brasileirinho	5	
		Eugenia involucrata	Cerejeira do Mato	4	
		Eugenia uniflora	Pitanga	9	
		Ficus aurioulata	Figueira Chilena	27	
		Ficus Lyrata	Chapéu de Couro	19	
		Handroanthus albus	Ipê Amarelo	11	
		Handroanthus avellanedae	Ipê Roxo	2	
		Hevea brasiliensis	Serigueira	1	
		Ínga edulis	Inga	1	
		Lagerstroemia indica	Resedá	17	

Continuação tabela 6

CLASSE ALTURA (m)

0,00 à 2,50

ECDÉCIE	NOME	
ESPÉCIE	POPULAR	QUANTIDADE
Laurus nobilis	Louro	1
Leucaena leucocephala	Leucena	3
Licania tomentosa	Oiti	101
Ligustrum sp.	Ligustro	2
Litchi chinensis	Lichia	4
Lucuma caimito	Abiu	2
Malpighia emarginata	Acerola	8
Mangifera indica	Manga	5
Melia azedarach	Santa Barbara	1
Morus nigra	Amora	1
Murraya paniculata	Falsa Murta	3
Nectandra megapotamica	Canelinha	6
Pachira aquatica	Monguba	4
Persea americana	Abacate	1
Plinia califora	Jabuticaba	6
Plumeira rubra	Jasmin Manga	2
Prunus Pérsica	Pêssego	2
Psidium cattleyanum	Araça	2
Punica granatum	Romã	1
Roystonea oleracea	Palmeira Imperial	1
Schinus molle	Chorão	11
Sambucus nigra	Sabugueiro	1
Schefflera arboricola	Cheflera	1
Spathodea campanulata	Espatódea	3
Syzygium aromaticum	Cravo	1
Tabebuia roseo-alba	Ipê Branco	14
Terminalia catappa	Sete Copas	27
Thuja occidentalis	Tuia	1
Tibouchina granulosa	Quaresmeira	7
Tibouchina mutabilis	Manaca da Serra	12

CLASSE		NOME		
ALTURA (m)	ESPÉCIE	POPULAR	QUANTIDADE	
1221 0141 (112)				
	Wodyetia bifurcata	Palmeira Rabo de Raposa	2	
	Annona reticulata	Fruta do Conde	6	
0,00 à 2,50	Aspidosperma polyneuron	Peroba	1	
	Bauhinea variegata	Pata de Vaca	2	
	Bertholletia excelsa	Castanha do Pará	1	
	Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna	13	
	Citrus bigaradia	Limão Rosa	1	
	Citrus limon	Limão	5	
	Citrus sinensis	Laranja	1	
	Cocos nucifera	Coco Anão	7	
	Cojoba arborea	Brinco de Índio	3	
2,51 à 5,00	Delonix regia	Flamboyant	1	
	Dypsis lutescens	Areca Bambu	3	
	Eriobotrya japonica	Ameixa	1	
	Erythrina indica picta	Brasileirinho	6	
	Eugenia involucrata	Cerejeira do Mato	2	
	Eugenia uniflora	Pitanga	4	
	Ficus aurioulata	Figueira Chilena	20	
	Ficus benjamina	Ficus Benjamina	4	
	Ficus Lyrata	Chapéu de Couro	13	
	Handroanthus albus	Ipê Amarelo	10	
	Handroanthus avellanedae	Ipê Roxo	11	
	Helietta longifoliata	Amarelinho	1	
	Ínga edulis	Inga	1	
	Lagerstroemia indica	Resedá	6	
	Leucaena leucocephala	Leucena	2	
	Licania tomentosa	Oiti	124	

CLASSE ALTURA (m) 5,01 à 7,50

ESPÉCIE	NOME	QUANTIDADE	
ESI ECIE	POPULAR	Q 0111 (122122	
Licuala grandis	Palmeira Leque	2	
Ligustrum sp.	Ligustro	5	
Litchi chinensis	Lichia	1	
Mangifera indica	Manga	4	
Murraya paniculata	Falsa Murta	7	
Nectandra megapotamica	Canelinha	3	
Pachira aquatica	Monguba	3	
Peltophorum dubium	Canafistula	1	
Persea americana	Abacate	5	
Pinus sp.	Pinheiro	1	
Prunus Pérsica	Pêssego	1	
Psidium guajava	Goiaba	2	
Roystonea oleracea	Palmeira Imperial	2	
Schinus molle	Chorão	52	
Schinus terebinthifolia	Aroeira Pimenteira	1	
Spathodea campanulata	Espatódea	1	
Spondias purpurea	Siriguela	1	
Spondias tuberosa	Umbu	1	
Tabebuia roseo-alba	Ipê Branco	14	
Terminalia catappa	Sete Copas	47	
Thuja occidentalis	Tuia	5	
Tibouchina granulosa	Quaresmeira	1	
Wadasti a hifamata	Palmeira Rabo de	2	
Wodyetia bifurcata	Raposa	3	
Acrocomia aculeata	Palmeira Macauba	1	
Annona reticulata	Fruta do Conde	3	
Aspidosperma polyneuron	Peroba	1	
Pombaoonsia alakua	Castanha do	2	
Bombacopsis glabra	Maranhão	<u> </u>	

CLASSE ALTURA (m)

7,51 à 10,00

rané are	NOME	
ESPÉCIE	POPULAR	QUANTIDADE
Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna	41
Cassia fistula	Acácia Fistada	1
Cocos nucifera	Coco Anão	5
Delonix regia	Flamboyant	4
Eriobotrya japonica	Ameixa	1
Ficus aurioulata Lour	Figueira Chilena	9
Ficus benjamina	Ficus Benjamina	4
Ficus Lyrata	Chapéu de Couro	2
Handroanthus albus	Ipê Amarelo	1
Handroanthus avellanedae	Ipê Roxo	10
Jasminum officinale	Jasmin	1
Licania tomentosa	Oiti	46
Ligustrum sp.	Ligustro	10
Mangifera indica	Manga	6
Melia azedarach	Santa Barbara	1
Nectandra megapotamica	Canelinha	2
Schinus molle	Chorão	8
Spathodea campanulata	Espatódea	1
Tabebuia roseo-alba	Ipê Branco	2
Tamarindus indica	Tamarindo	1
Terminalia catappa	Sete Copas	21
Thuja occidentalis	Tuia	1
Wodyetia bifurcata	Palmeira Rabo de Raposa	1
Annona reticulata	Fruta do Conde	1
Aspidosperma polyneuron	Peroba	2
Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna	114
Delonix regia	Flamboyant	6
Ficus aurioulata	Figueira Chilena	3
	_	
Ficus benjamina	Ficus Benjamina	3

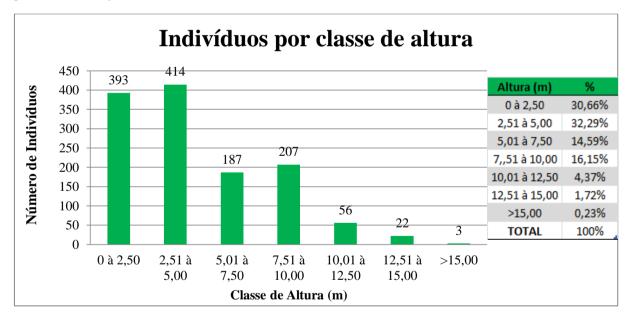
	Continuação tabela 6		
CLASSE	ESPÉCIE	NOME	QUANTIDADE
ALTURA (m)	ESTECIE	POPULAR	QUANTIDADE
	Ficus Lyrata	Chapéu de Couro	3
7,51 à 10,00	Handroanthus albus	Ipê Amarelo	2
	Handroanthus avellanedae	Ipê Roxo	4
	Hovenia dulcis	Uva Japonesa	1
	Leucaena leucocephala	Leucena	1
	Licania tomentosa	Oiti	13
	Ligustrum sp.	Ligustro	18
	Mangifera indica	Manga	16
	Melia azedarach	Santa Barbara	1
	Myrtus communis	Falsa Murta	1
	Nectandra megapotamica	Canelinha	1
	Persea americana	Abacate	1
	Psidium guajava	Goiaba	1
	Rauvolfia sellowii	Casca d'Anta	1
	Rollinia sylvatica	Pinha do Mato	2
	Schinus molle	Chorão	2
	Spathodea campanulata	Espatódea	1
	Terminalia catappa	Sete Copas	6
	Tibouchina granulosa	Quaresmeira	1
	Tibouchina mutabilis	Manaca da Serra	1
	Tipuana tipu	Tipuana	1
	Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna	43
	Delonix regia	Flamboyant	1
	Dypsis lutescens	Areca Bambu	1
	Handroanthus avellanedae	Ipê Roxo	1
10,01 à 12,5	Licania tomentosa	Oiti	1
	Ligustrum	Ligustro	4
	Mangifera indica	Manga	3
	Terminalia catappa	Sete Copas	2
12,51 à 15,00	Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna	18

\sim	. ~	. 1 1	
Concl	11000	tahe	126
COHO	iusao	taire	ıa v

CLASSE	ESPÉCIE	NOME	QUANTIDADE
ALTURA (m)	ESPECIE	POPULAR	
12,51 à 15,00	Mangifera indica	Manga	2
	Spathodea campanulata	Espatódea	1
	Spondias tuberosa	Umbu	1
> 15,00	Caesalpinia pelthophoroides	Sibipiruna	3

Dentre as 7 classes de altura, a classe entre 2,51 metros à 5,00 metros foi o que apresentou mais indivíduos, contabilizando 414 unidades, representando 32,29% do total de amostras (Figura 11).

Figura 11 - Número de indivíduos separados por classes de altura, bem como suas percentagens medidas no plano de arborização urbana em Terra Roxa-PR.



Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

Alguns indivíduos apresentavam doenças, pragas ou estavam ocas, como foi verificado nas medições, sendo necessária sua substituição ou remoção. Além de problemas de saúde fitossanitária, também apresentavam algumas irregularidades como o espaçamento à calçada, iluminação pública, distanciamento entre espécies, garagens, esquinas, passagem para portadoras de necessidades especiais, enquadramento de espécies exóticas invasoras de acordo com a Portaria IAP n°059 de 15 de Abril de 2015 e outras especificações que não se enquadram nos padrões estabelecidos para o padrão de planejamento urbano desejado, sendo necessária sua remoção ou substituição.

Sendo assim, a tabela abaixo mostra a quantidade de remoção e substituição a curto, médio e longo prazo nos quarteirões levantados (Tabela 7).

Tabela 7 - Relação das quadras do município de Terra Roxa-PR, bem como o número de remoções e substituições a curto, médio e longo prazo, também apresentando o total em cada quarteirão e total de remoção e substituição em seus devidos prazos.

QUADRAS	CURTO P	RAZO	MÉDIO P	PRAZO	LONGO I	PRAZO	TOTAL
	Remoção	Substituição	Remoção	Substituição	Remoção	Substituição	_
A - 03	0	1	1	0	0	0	2
A - 04	1	1	0	0	1	0	3
A - 07	0	1	1	0	0	0	2
A - 13	0	0	3	35	0	0	38
B - 04	0	0	0	0	0	0	0
B - 05	1	1	0	0	0	0	2
B - 07	0	0	0	0	0	0	0
B - 10	0	0	0	0	0	0	0
C - 03	0	0	0	0	0	0	0
C - 09	0	0	0	0	0	0	0
C - 13	0	0	0	0	0	0	0
C - C	0	0	0	0	0	0	0
G - 02	0	0	0	0	0	0	0
G - 03	2	0	0	0	0	0	2
G - 07	0	0	0	0	0	0	0
G - 11	2	0	1	0	0	0	3
G - 15	0	0	0	0	0	0	0
G - 20	0	0	0	0	0	0	0
G - 26	0	0	0	0	0	0	0
H - 03	0	0	0	0	0	0	0
H - 15	1	0	0	0	0	0	1
H - 19	0	0	1	0	0	0	1
I - 09	0	0	0	0	1	0	1
I - 15	0	0	2	0	0	0	2
J - 11	1	1	0	0	0	0	2
O - 01	0	0	0	0	0	0	0

Conclusão

QUADRAS	CURTO P	RAZO	MÉDIO P	PRAZO	LONGO	PRAZO	TOTAL
	Remoção	Substituição	Remoção	Substituição	Remoção	Substituição	
O - 02	1	1	1	0	0	0	3
O - 03	0	0	0	0	0	0	0
O - 06	0	0	0	0	0	0	0
Q - 03	0	0	0	0	0	0	0
Q - 07	4	0	1	0	0	0	5
Q - 14	0	0	0	0	0	0	0
S - 05	4	1	0	0	0	0	5
T - 1.12	0	0	0	0	0	0	0
T - 07	0	1	0	0	0	0	1
V - 02	1	1	0	2	0	0	4
V - 23	1	1	0	0	0	0	2
V - 26	0	0	0	0	0	0	0
V - 31	0	0	0	1	1	0	2
V - 40	0	0	0	1	1	0	2
V - 41	0	0	0	0	0	0	0
V - 44	0	0	0	0	0	0	0
V - 45	1	0	0	0	1	1	3
V - 48	2	0	0	0	10	0	12
V - 61	0	0	2	2	1	0	5
V - 67	3	3	1	1	0	0	8
V - 68	3	1	1	0	1	0	6
V - 78	1	1	2	0	1	0	5
V - 84	1	1	1	0	0	0	3
VG - 01	2	0	1	0	0	0	3
VG - 02	0	0	0	0	0	0	0
W - 14	3	1	0	0	0	0	4
W - 18	2	1	0	0	0	0	3
W - 26	1	2	0	0	0	0	3
W - 27	1	2	0	0	0	0	3
Total	40	22	19	42	18	1	142

Dos 1282 indivíduos, 142 amostras deverão ser removidos ou substituídos, representando 11,08% do total de indivíduos amostrados. Das 142 amostras, 77 serão removidos, representando 6,01% do total de indivíduos e 65 serão substituídos, sendo 5,07% do total amostrado (Figura 12).

Quantidade de remoção e substituição de indivíduos 45 Número de indivíduos 40 35 30 25 20 15 10 5 0 Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo ■ Remoção 40 19 18 Substituição 22 42 1

Figura 12 - Quantidade de indivíduos amostrados que deverão ser substituídos ou removidos a curto, médio e longo prazo no município de Terra Roxa-PR.

Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

3.3 PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS

Foram identificados vários tipos de problemas no levantamento realizado em campo, como a falta de arborização, prevalência de uma única espécie em algumas ruas e até quarteirões sem nenhuma arborização. Assim como foram encontradas várias espécies em que foram feitas podas drásticas, nas quais deveriam ser realizadas apenas podas de condução, a fim de não prejudicar a saúde das árvores. Também foram localizadas árvores cujos espaçamentos e alinhamentos não eram respeitados, proporcionando um desconforto para pedestres e dificultando sua passagem, assim como aquelas situadas próximos de postes com iluminação pública, interferindo em sua luminosidade, também foram encontradas próximos de esquinas e placas, prejudicando a visão de condutores automobilísticos e a sinalização de trânsito. A utilização de espécies cujo plantio não é recomendado em determinados locais proporcionou o crescimento de raízes que acabaram danificando calçadas, ruas e paredes de residências. Os principais problemas encontrados estão listados na figura 13.

Figura 13 – a) Falta de acessibilidade, b) Falta de arborização, c) Prevalência de única espécie em determinadas ruas, d) Podas drástricas.

a) d) c)

Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

4. PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

4.1 CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE ESPÉCIES PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

O planejamento da arborização urbana é de grande importância, tanto na escolha de espécies quanto no local de plantio, a fim de ter um melhor desempenho em seus objetivos, como a melhoria microclimática, diminuição de poluição e de ornamentação, sendo compatíveis com as obras de infraestrutura urbana com pavimentação de ruas e passeios, saneamento, a eletrificação e a comunicação (LUIZ 2013).

Sendo assim o levantamento prévio de espécies possui um grande valor, em que identifica quais espécies se adequa ao local, devido à altura média da copa, a tipologia de sua raiz, a velocidade de seu desenvolvimento, floração, frutificação, etc., a fim de evitar problemas no futuro, resultando em sua remoção.

Segundo o estudo comparativo entre as cidades de Piracicaba-SP, Campinas-SP e Maringá-PR realizado por Aguirre, Lima (2007), aponta ser mais viável a utilização de árvores com médio e grande porte ao invés de arbustos, devido aos arbustos impedirem as iluminações públicas, prejudicando passagem de pedestres, seu tipo de raiz e em alguns casos impedindo a visão de algumas residências prediais. No entanto árvores de médio e grande porte também apresentam desvantagens quando plantadas abaixo de fiações de redes elétricas, sendo necessária sua poda e assim ficar suscetível a doenças. Quando não há espaço suficiente para seu desenvolvimento de raízes, deixando-as fracas e proporcionando risco de quedas, ou destruindo as calçadas em busca de espaço para o crescimento das raízes.

Sendo assim são necessárias recomendações para a escolha de espécie a ser plantadas. De acordo Ministério Público do Estado do Paraná (org.) (2018) as recomendações são:

- a) Na composição da arborização, deve-se escolher uma só espécie para cada rua, ou para cada lado da rua ou para certo número de quarteirões, conforme sua extensão. Isso facilita o acompanhamento de seu desenvolvimento e a manutenção destas árvores, como as podas de formação e contenção, quando necessárias, além de maximizar os benefícios estéticos.
- b) Considerar a recomendação de que uma única espécie não deve ultrapassar o limite de 10 a 15% do total da quantidade de árvores existentes em um mesmo bairro ou região. Em geral, recomenda-se um número mínimo entre 10 e 20 espécies para utilização em um plano de arborização.

- c) Na composição de espécies deve-se buscar o equilíbrio entre espécies nativas e exóticas (o Ministério Público do Estado do Paraná recomenda somente espécies nativas), devendo-se dar preferência às mudas de espécies nativas ocorrentes na região bioclimática na qual se localiza o município, já que estão adaptadas ao ecossistema local, promovendo assim a sua conservação, bem como a recuperação e reintrodução de pássaros nativos.
- d) Para espécies nativas com potencial de uso na arborização de ruas, mas para as quais não há informação do seu comportamento no meio urbano, sugere-se que sejam propostos plantios experimentais (uma quadra ou parte de uma rua) para monitoramento destas espécies para futuro uso em larga escala.
- e) Dependendo do local a ser arborizado (cidades de clima frio), a escolha de espécies caducifólias (perdem as folhas em certo período do ano) é extremamente importante para o aproveitamento do calor solar nos dias frios.
- f) O formato e a dimensão da copa devem ser compatíveis com o espaço físico tridimensional disponível, permitindo o livre trânsito de veículos e pedestres, evitando danos às fachadas e conflito com a sinalização, iluminação e placas indicativas.
- g) Nos passeios, deve-se plantar apenas espécies com sistema radicial pivotante as raízes devem possuir um sistema de enraizamento profundo para evitar o levantamento e a destruição de calçadas, asfaltos, muros de alicerces profundos. Ressalta-se que no meio urbano, mesmo árvores com raízes pivotantes, podem apresentar raízes superficiais devido às condições do solo ou por área livre de crescimento insuficiente.
- h) Dar preferência a espécies que não deem flores ou frutos muito grandes.
- i) Selecionar espécies rústicas e resistentes a pragas e doenças, pois não é permitido o uso de fungicidas e inseticidas no meio urbano.
- j) Deve-se selecionar espécies de galhos resistentes evitando que estes quebrem com facilidade.

4.1.1 Principais espécies que podem ser utilizadas na arborização urbana

De acordo com recomendações de CORIPA (2010), as árvores de maior porte podem ser utilizadas para plantio em calçamentos largos, assim como também em canteiros centrais, estes locais não devem possuir fiação elétrica. Já locais que possuem fiação e a calçamentos

mais estreitos, pode-se usar árvores de menor porte. A tabela 8 contém sugestões de espécies arbóreas exóticas, já a tabela 9 expõe espécies nativas, ambas recomendadas para implantação na arborização urbana da região de Terra Roxa - PR.

Tabela 8 - Espécies exóticas indicadas para o plantio de acordo com a presença ou não de fiação elétrica nos passeios de Terra Roxa-PR.

FAMÍLIA/ESPÉCIE	NOME POPULA	R CALÇADAS
FABACEAE		
Cojoba arborea	Brinco de Índio	Com fiação
LEGUMINOSAE		
Bauhinia monandra	Pata-de-vaca	Com fiação
Bauhinia purpurea	Pata-de-vaca	Com fiação
Bauhinia variegata	Pata-de-vaca	Com fiação
Caesalpinia pulcherrim	Flamboyanzinho	Com fiação
Cassia fistula	Cássia imperial	Com fiação
Cassia bakeriana	Cássia-rósea	Sem fiação
Cassia javanica	Cássia javanesa	Sem fiação
PROTEACEAE		
Grevillea banksii	Grevílea-anã	Com fiação
LYTHRACEAE		
Lagerstroemia indica	Flor-de-natal	Com fiação
MALVACEAE		
Hibiscus rosa-sinensis	Hibisco	Com fiação

Fonte: Lorenzi et al (2003).

Tabela 9 - Espécies nativas indicadas para o plantio de acordo com a presença ou não de fiação elétrica nos passeios de Terra Roxa-PR.

FAMÍLIA/ESPÉCIE	NOME POPULAR	CALÇADAS
BIGNONIACEAE		
Jacaranda brasiliana	Jacarandá-boca-de-sapo	Sem fiação
Tabebuia ochracea	Ipê-amarelo	Com fiação
Tabebuia avellanedae	Ipê-roxo	Sem fiação
Tabebuia roseo-alba	Ipê-branco	Sem fiação
Zeyherita tuberculosa	Ipê-tabaco	Sem fiação
MYRTACEAE		
Eugenia involucrata	Cerejeira-do-mato	Com fiação
Eugenia uniflora	Pitangueira	Com fiação
Eugenia dysenterica	Cagaita	Sem fiação
BOMBACACEAE		
Pachira aquatica	Monguba	Sem fiação

Conclusão tabela 9

FAMÍLIA/ESPÉCIE	NOME POPULAR	CALÇADAS
LAURACEAE		
Ocotea diospyrifolia	Canela-louro	Sem fiação
Nectandra megapotamica	Canelinha	Com fiação
LEGUMINOSAE		
Cassia leptophylla	Falso-barbatimão	Sem fiação
LYTHRACEAE		
Lafoensia pacari	Dedaleiro	Sem fiação
MELASTOMATACEAE		
Tibouchina granulosa	Quaresmeira	Com fiação
VOCHYSIACEAE		
Vochysia cinnamomea	Quina-doce	Com fiação

Fonte: Lorenzi (2002).

4.1.2 Árvores não indicadas para o plantio na arborização urbana de rua

Algumas árvores devem ter seu uso restringido na arborização de ruas, devido à presença de características indesejáveis ou por regulamentações que proíbem seu plantio no Estado do Paraná, estas espécies são apresentadas na Tabela 10.

Tabela 10 - Espécies de árvores (bem como suas famílias e nomes populares) não recomendadas para plantio na arborização das ruas de Terra Roxa-PR e suas respectivas justificativas para não indicação.

FAMÍLIA/ESPÉC	CIE	NOME POPULAR	JUSTIFICATIVA
ARAUCARIACE	AE		
Araucaria angustif	folia	Araucária	Atinge grandes dimensões em
			altura, diâmetro de tronco e
			copa; desrama natural e
			susceptibilidade ao ataque de
			cupins.
COMBRETACEA	AE		
Terminalia d	catappa	Sete-copas, castanheira	Exótica invasora proibida.

α .	~	. 1 1	10
Continu	acao	tabela	1 ()
Continu	aqao	tuc CIU	

FAMÍLIA/ESPÉCIE	NOME POPULAR	JUSTIFICATIVA
POLYGONACEAE		
Delonix regia	Flamboyant	Sistema radicular agressivo; raízes tabulares superficiais (exceção para canteiros largos).
ROSACEAE		
Eriobotrya japonica	Nêspera	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP n° 059/2015.Categoria de risco iminente de introdução/invasão: I
PROTEACAE		
Grevillea robusta	Grevilha	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP n° 059/2015. Categoria de risco iminente de introdução/invasão: II
MORACEAE		
Ficus spp.	Figueiras e falsa seringueiras	s Sistema radicular agressivo e vigoroso; apresenta raízes adventícias; atinge grandes dimensões em altura, diâmetro de tronco e copa.
MIMOSACEAE		
Leucaena leucocephala	Leucena	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP n° 059/2015. Categoria de classificação de risco iminente de invasão: I

FAMÍLIA/ESPÉCIE	NOME POPULAR	JUSTIFICATIVA
MYRTACEAE		
Psidium guajava	Goiabeira	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 059/2015. Categoria de classificação de risco iminente de introdução/invasão: II
OLEACEAE		
Ligustrum japonicum	Alfeneiro	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 059/2015. Categoria de classificação risco iminente de introdução/invasão:
OLEACEAE		
Ligustrum lucidum	Alfeneiro	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 059/2015. Categoria de classificação de risco iminente de invasão: I introdução/invasão: I
ANACARDIACEAE		
Mangifera indica	Mangueira	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP n° 059/2015. Categoria de classificação de risco iminente de introdução/invasão: II Sistema radicular superficial; atinge grandes dimensões em altura, diâmetro do tronco e copa; produz frutos grandes que se desprendem facilmente.

Conclusão tabela 10

FAMÍLIA/ESPÉCIE	NOME POPULAR	JUSTIFICATIVA
MELIACEAE		
Melia azedarach	Cinamomo	Exótica invasora proibida pela
		Portaria IAP n° 059/2015.
		Categoria de classificação de
		risco iminente de
		introdução/invasão: I
RUTACEAE		
Murraya paniculata	Falsa-murta	Proibida pela Resolução nº
		37/2006.
		Exótica invasora proibida pela
		Portaria IAP n° 059/2015.
		Categoria de classificação de
		risco iminente de
		introdução/invasão: I
MYRTACEAE		
Syzygium cumini	Jambolão	Exótica invasora proibida pela
		Portaria IAP n° 059/2015.
		Categoria de classificação de
		risco iminente de
		introdução/invasão: II
BIGNONIACEAE		
Spathodea campanulata	Espatódea	Exótica invasora proibida pela
		Portaria IAP n° 059/2015.
		Categoria de classificação de
		risco iminente de
		introdução/invasão: I

4.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS LOCAIS DE PLANTIO

O local de plantio é crucial que tenha uma análise sensata, com finalidade de prevenir problemas e gastos futuros. Levando em consideração as redes elétricas e telefônicas, garagens, sinalização de trânsito, espaçamento entre as árvores, esquinas, bueiros, postes, iluminação pública, etc.

A primeira etapa a ser tomada é o levantamento de dados da situação do local, com: informações do local (bairro, quadra, rua/avenida, número da casa), árvores plantadas (espécie, porte, estado fitossanitário), dimensionamento da calçada, se há canteiros e ciclovias, situação das instalações, dos equipamentos e imobiliários urbanos subterrâneos e aéreos (redes de esgotos, de eletricidade, fossas, postes de iluminação, telefônicos, sinalização de trânsito, entre outras) e verificação do recuo das edificações.

O direcionamento da copa das árvores tem a funcionalidade de direcionar a própria para alturas maiores, através da poda de condução. O plantio de árvores em vias públicas requer passeios com largura mínima de 2,40 m, nos locais onde não é obrigatório o recuo das edificações em relação ao alinhamento, e, de 1,50 m, nos locais onde esse recuo for obrigatório. Em ruas com passeio com largura inferior a 1,50 m, não é recomendável o plantio de árvores.

Os locais de plantios precisam obedecer aos seguintes critérios:

- a) Deve-se evitar plantio nas calçadas onde ocorram redes sanitárias (água e esgoto), telefônicas, pluviais e elétricas, devido aos possíveis conflitos com estas estruturas.
- b) As árvores devem ser plantadas na calçada do lado oposto à rede de energia (postes). Em caso de plantios sob as redes de energia, utilizar árvores de pequeno porte (altura total de até 6 m), plantadas fora do alinhamento da rede.
- c) Na calçada onde não existe a rede elétrica, podem-se utilizar espécies de médio porte, se o espaço físico disponível permitir.
- d) Em casos onde as árvores existentes sob as redes de energia são inadequadas, é preciso providenciar a substituição das árvores existentes por espécies de porte adequado. Quando possível isto deverá ser efetuado intercalando-se as novas às velhas, até que as árvores atinjam um porte que visualmente consigam mitigar a falta das árvores velhas. A escolha das espécies para substituição deve considerar os aspectos já elencados.

- e) Em avenidas com canteiro central, se não houver presença de rede de energia e a largura do canteiro permitir, o mesmo poderá ser arborizado com espécies de médio e grande porte.
- f) Em ruas com passeio de largura inferior a 1,50 m não é recomendável o plantio de árvores.

Os plantios em novos loteamentos no município deverão ser planejados de forma que não seja necessária a remoção de exemplares arbóreos previamente plantados antes da construção de imóveis residências ou comerciais, devido a localizações estruturais das divisões dos imóveis, como por exemplo, saídas de garagens, esquinas, etc.

4.3 ESPAÇAMENTOS E DISTÂNCIAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA ENTRE ÁRVORES E EQUIPAMENTOS URBANOS

Para que tenha uma arborização urbana desejada, com mínimo de problemas possíveis é necessário seguir certos parâmetros de espaçamentos, como mostrado na Tabela 11.

Tabela 11 - Medidas de espaçamento mínimo referente ao plantio de árvores, tamanhos de covas e dimensões do calçamento.

LOCALIZAÇÃO	DISTÂNCIA
Espaço entre árvores de pequeno porte.	4,00 m
Espaço entre árvores de médio e grande porte.	7,00 m
Distância do alinhamento predial (esquinas)	2,00 m
Distância de postes	4,00 m
Distância de entrada de garagem.	1,00 m
Distância da sarjeta.	0,50 m
Medidas laterais do canteiro de plantio.	0,90 m

Conclusão tabela 11

LOCALIZAÇÃO	DISTÂNCIA
Largura da cova.	0,60 m
Profundidade da cova.	0,60 m
Profundidade do solo em relação ao nível da calçada.	0,15 m
Largura para passagem de pedestres.	1,20 m

Fonte: Alto Paraíso (2016).

Para expansões urbanas realizadas por empresas privadas (loteadoras) e pelo poder público municipal, a partir desta revisão e aprovação em lei deste plano, será exigido o cumprimento das especificações técnicas constantes no mesmo, sob as penas constantes no Plano Diretor e/ou Código de Postura do município, assim como na lei municipal 199/97 que dispõe sobre a arborização do município de Terra Roxa e da outras providências.

4.4 INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE PLANTIO E DAS ESPÉCIES ESCOLHIDAS

As indicações de plantio foram realizadas conforme os critérios estabelecidos neste documento e identificados no levantamento georreferenciado (anexo VIII) com os pontos na cor rosa, conforme a legenda. Portanto todos os pontos listados com a cor rosa representam plantios e/ou replantios a serem realizados entre os quarteirões que serviram de amostra. Conforme o número de plantios indicados nos quarteirões que servirão de amostra, pode-se calcular o número aproximado de plantios para toda área arborizável do município durante todo o período de execução deste plano, totalizando 5356 plantios. Tal quantificação leva em consideração loteamentos recém-instalados e áreas com arborização já consolidada.

5. IMPLANTAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

5.1 CARACTERÍSTICAS DAS MUDAS

As mudas utilizadas para arborização urbana no município são disponibilizadas pelo viveiro municipal ou eventualmente compradas. São liberadas para plantio com aproximadamente 2,0 metros de altura, com bifurcação a 1,8 m, em bom estado fitossanitário, assim como devem ser observados os padrões de espaçamentos indicados (Figuras 14 e 15).

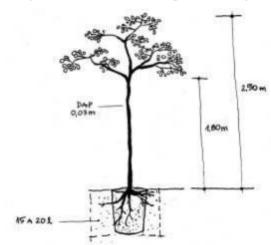
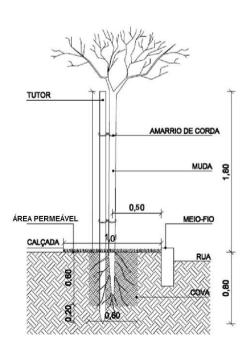


Figura 14 – Padrão de muda para arborização

Fonte: São Paulo (2005).

Figura 15 - Figura demonstrando as dimensões padrões para o plantio.



Fonte: Organizado pelos Autores, 2019.

5.2 PRODUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE MUDAS

O viveiro municipal produz a maior parte das mudas utilizadas na arborização urbana do município, porém, conforme haja demanda são adquiridas mudas de viveiros particulares. Considerando a produção atual e a boa disponibilidade de espécies indicadas em viveiros particulares não há maiores dificuldades para aquisição de mudas.

5.2.1 Viveiro Municipal (Produção de mudas)

O viveiro florestal municipal esta localizado no prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco S/N – Saída para Guaíra e é mantido pela prefeitura municipal de Terra Roxa, sob coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conta ainda com a parceria da Itaipu Binacional. Tem como intuito a produção de mudas de espécies exóticas, ornamentais e, sobretudo, nativas que são indicadas no plano municipal de arborização e utilizadas em áreas alternativas de florestamento ou reflorestamento. As dimensões do viveiro municipal estão descritas na tabela 12.

Tabela 12 - dimensões aproximadas da área do viveiro e seus constituintes.

INFRAESTRUTURA	DIMENSÕES
Área total do viveiro	3.150 m ²
Área útil para produção dos Canteiros	390 m²
Área de sementeiras e área para mudas de	187,4 m²
espera (estufa)	
Galpão (armazenamento de insumos,	125,40 m²
materiais, equipamentos de trabalho) e	
sanitário.	

Fonte: Organizado pelos autores, 2019

As espécies produzidas assim como a quantidade e a época de produção das mesmas estão descritas na tabela 13. Conforme os dados obtidos do viveiro municipal e com base no inventario de campo realizado, em que foi constatado a porcentagem de 22,23 % da espécie Oiti (*Licania tomentosa*) indica-se a interrupção imediata da produção de mudas da espécie com vistas a equilibrar a distribuição do número de indivíduos de cada espécie no município. Algumas outras espécies são adquiridas de viveiros particulares como descrito na tabela 14.

Tabela 13 – Espécies e respectivas quantidades de mudas produzidas pelo viveiro municipal anualmente.

Quantidade	Época de Semeio
50	Janeiro 2017
20	Setembro 2017
1000	Fevereiro 2018
500	Janeiro 2018
100	(Sementeira – Abril 2018)
500	(Sementeira-Março 2018)
	50 20 1000 500 100

Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

Tabela 14 - Espécies que são adquiridas de viveiros particulares anualmente.

Espécies Produzidas	Quantidade	Época de Aquisição
Quaresmeira (Tibouchina granulosa)	300	Setembro/outubro
Oiti (Licania tomentosa)	300	Setembro/outubro
Ipê Branco (Tabebuia róseo alba)	100	Setembro/outubro
Ipê Roxo (Tabebuia impetiginosa)	100	Setembro/outubro
Canelinha (Nectandra megapotamica)	200	Setembro/outubro
Manacá da Serra (Tibouchina mutabilis)	120	Setembro/outubro

Fonte: Organizado pelos autores, 2018.

Uma parte das mudas utilizadas na arborização urbana é adquirida de viveiros particulares em função da dificuldade na produção das mesmas, ou para complementação do quantitativo já produzido.

5.2.2 Equipe de Trabalho

O município conta com 1 (um) viveirista concursado na função e os demais trabalhos relacionados a transporte, plantio e replantio são realizados por equipe de funcionários de serviços gerais do munícipio.

5.2.3 Experiência com mudas de arborização

São utilizadas sementes e mudas de espécies apropriadas às condições urbanas, tanto do ponto de vista ambiental e paisagístico, quanto técnico, já que as árvores representam uma das maiores causas de desligamentos de energia, e podem quando plantadas sem a técnica

adequada, causar acidentes quando ocorrem tempestades e quedas de galhos. Critérios técnicos quanto à época de plantio também são observados, visto que, muitas espécies não toleram plantios fora do período indicado (início da primavera). São tomados cuidados especiais quanto à semeadura e rustificação de mudas devido ao alto custo que pode ser gerado a partir de problemas nessas etapas de produção.

5.2.4 Atribuições do viveiro municipal

O viveiro de mudas é responsável pelo ciclo total de produção de mudas, excluindo as fases de aquisição de sementes e escolha de espécies que são realizadas pela secretaria municipal de meio ambiente. As etapas referentes à semeadura, tratos culturais, preparo de solo, aclimatação são de responsabilidade do viveiro municipal.

5.3 PROCEDIMENTOS DE PLANTIO E REPLANTIO

O processo de plantio de mudas é realizado conforme a demanda de substituições e remoções de indivíduos, dando preferencia para plantios e replantios nos meses de setembro e outubro, haja vista o inicio do período chuvoso na região. São abertas covas conforme orientações contidas na tabela 11 deste documento. Dependendo das condições climáticas previstas a curto e médio prazo, assim como considerando a espécie e o local de plantio são executados plantios e replantios eventualmente em outras épocas do ano. O procedimento para realização de covas (figura 16).

90 cm

15 cm

30 cm

30 cm

Figura 16 – Medidas indicadas para cova de plantio.

Fonte: São Paulo (2005)

6. MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DE RUAS

6.1 PODA DE ÁRVORES

Para ser realizada poda de árvores, é necessária uma análise para a compatibilização com o espaço físico existente no entorno, a fim de preservar a saúde e seu formato original. Sendo importante o acompanhamento e condução da árvore na fase jovem, evitando podas drásticas na fase adulta.

De acordo com o Manual Técnico de Podas de São Paulo (2012), os principais tipos de podas para a manutenção da arborização urbana são:

- a) Poda de formação: é de grande valia para condicionar o desenvolvimento da planta e auxiliar na sua adaptação às novas condições ambientais, sendo realizada antes do plantio, com a muda ainda no viveiro, buscando assim manter um caule único, permitindo que haja bifurcações apenas após 1,80 de altura do solo;
- b) Poda de condução: é feita depois do plantio na área urbana, e deve ser realizada enquanto a planta é jovem, retirando brotas indesejáveis, evitando ramificações abaixo da medida recomendada, para assim conduzir o eixo de crescimento da copa para os espaços disponíveis, dessa maneira garante a compatibilidade com os equipamentos urbanos, linhas de transmissão e rede elétrica.
- c) Poda de limpeza: deve ser aplicada em galhos secos, pois não possuem função na copa da árvore, acarretando risco à população por haver a possibilidade de queda. Também devem ser retirados ramos que apresentem quaisquer problemas fitossanitários, como doenças e infestações de parasitas.
- d) Poda de correção: busca solucionar problemas estruturais, através da remoção de partes discrepantes da árvore, as quais causem desestabilidade do exemplar, como por exemplo, bifurcações em V, formando pontos de ruptura. Outro objetivo deste tipo de poda é fornecer estabilidade a copa.
- e) Poda de adequação: é aplicada para solucionar problemas de conflito entre os equipamentos urbanos e a arborização, removendo ramos que estão crescendo em locais com risco de danos a patrimônios públicos e privados. Deve-se fazer uma verificação de real necessidade da poda, por questões de possibilidade de readequação dos equipamentos arborização.
- f) Poda de levantamento: é realizada nos ramos mais baixo da copa, com o objetivo de remover galhos que dificultam a circulação de veículos ou pessoas. Deve-

se levar em consideração algumas questões para realização da poda, por exemplo, não é recomendado fazer um levantamento excessivo da copa, para não comprometer a estabilidade da árvore, devendo ser retirado apenas os galhos que sejam realmente necessários.

g) Poda de emergência: é feita sempre que ocorrer algum evento natural, como tempestades, os quais danificam parte das árvores que possuem risco de cair e causar danos a patrimônios públicos e privados. Mesmo que esse tipo de poda apresenta um caráter emergencial, deve-se considerar a conformação da árvore, podendo ser previstos possíveis riscos, portanto a poda pode ser feita antes de se estabelecer o problema iminente.

Para a execução de podas sem prejudicar a árvore, recomenda-se a técnica de três cortes, (Figura 17), prevenindo a danificação do colar e crista, o descascamento e remoção de lascas do lenho. Com ajuda de cordas é possível direcionar ou segurar a queda do galho para evitar colisão com obstáculos. (SÃO PAULO, 2012).

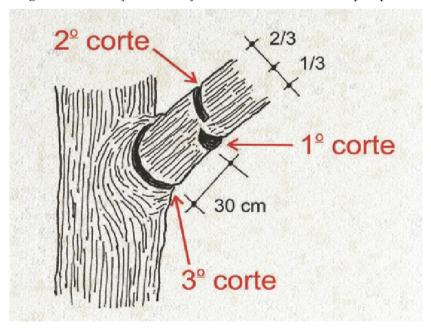


Figura 17 – Ilustração de execução correta de técnica de corte para podas.

Fonte: São Paulo, 2012.

Para realizar a poda de árvores em Terra Roxa, é necessário fazer um pedido na Secretaria do Meio Ambiente, assim receberá uma autorização e um laudo após a verificação da conformidade técnica do motivo do pedido, essa verificação é feita por um funcionário da prefeitura responsável pela manutenção da arborização do município. A execução de podas, remoções e substituições são realizadas por 3 funcionários da prefeitura com moto podas,

sendo seus resíduos destinados ao viveiro, onde são triturados e usados como insumo na produção de mudas.

6.2 REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

Para identificar se a árvore deve ser removida ou substituída, é necessária a análise em relação à sua localização, saúde e espécie. Sendo assim os critérios utilizados para constatar sua remoção ou substituição foram:

a) REMOÇÃO

- Árvores próximas às esquinas e sarjetas;
- Árvores próximas às placas de sinalização;
- Árvores próximas umas das outras;
- Árvores próximas aos bueiros e fossas;
- Árvores próximas às garagens;
- Árvores próximas aos postes de iluminação pública ou de energia;
- Árvores próximas aos muros de residências.

b) SUBSTITUIÇÃO

- Árvores fora do alinhamento;
- Árvores que apresentavam problemas de saúde;
- Árvores consideradas exóticas invasoras de acordo com a Portaria IAP n°059 de 15 de Abril de 2015;
- Árvores de grande porte sob a fiação elétrica.

A determinação do prazo com que a árvore será removida ou substituída será de acordo com sua prioridade, para que evite a total extração de uma rua ou quarteirão, evitando desconfortos ambientais, climáticos e visuais. Sendo assim, os prazos são definidos por curto, médio e longo prazo, tendo como seus critérios:

a) **Curto prazo** (2 anos): Árvore que se encontra morta, doente (oca e/ou com problema de raiz), com desequilíbrio de copa com risco de queda de galho ou parte, não indicada por possuírem frutos carnosos e de grande volume, produzidos em grande quantidade e encostada em poste de iluminação, com inclinação acentuada ou em esquinas, substituição gradativa de espécies exóticas invasoras.

- b) **Médio prazo** (4 anos): Árvore que se encontra a menos de 05 metros dos postes de iluminação, que esteja causando danos ao meio fio, bueiro, e muro.
- c) **Longo prazo** (5 anos): Árvore que se encontra a menos de 05 metros das esquinas, fora de padrão (muito alta, grossa, muito velha), a menos de 02 metros do bueiro, fora do alinhamento ou a menos de 50 cm do meio fio.

7. MONITORAMENTO DAS ÁRVORES URBANAS

Realizar um monitoramento contínuo é uma técnica ideal para um plano de arborização urbana desejada, com finalidade de fiscalizar alterações estruturais e estéticas para uma melhor qualidade de vida e identificar possíveis riscos que podem surgir com o passar do tempo (BOBROWSKI; BIOND, 2014).

Para composição desse plano, a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a contribuição do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA realizou o levantamento de parte das árvores existentes na área urbana, com a finalidade de ter um melhor planejamento e monitoramento da arborização do município.

O monitoramento arbóreo será realizado pela prefeitura, pela Secretaria do Meio Ambiente, designando funcionários ou contratar empresas com especialização para atualização de cadastros e examinar a saúde da árvore, necessidade de tratos silviculturais, agendamento de intervenções, etc.

Para um melhor monitoramento, é indicada a criação de um banco de dados, computadorizado ou em ficha, contendo informações como: localização, espécie, data de plantio, porte, condição fitossanitária (pragas e doenças) e atividades de manutenção realizadas (COPEL, 2018).

O Anexo III demonstra um modelo de planilha proposto, em formato digital que será entregue junto com o plano de arborização ao responsável por sua execução.

8. GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

Para que tenha um plano de arborização organizada, é necessário um planejamento de cada etapa, assim como os responsáveis pela aplicação de cada etapa. Desta forma segue abaixo a Tabela 15 com as etapas, suas descrições e responsáveis por designar técnicos especializados para o Plano de Arborização Urbana de Terra Roxa – PR.

Tabela 15 – Etapas, descrições e respectivos responsáveis pela gestão do PMAU de Terra Roxa.

ЕТАРА	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL			
Planejamento	Pré definir o tipo de amostragem e metodologia para quantificação de todos os exemplares, definir a equipe técnica.	Secretaria Ambiente .	Municipal	de	Meio
Implantação	Execução das diretrizes definidas no plano arbóreo através de funcionários municipais e estaduais.	Secretaria Ambiente.	Municipal	de	Meio
Manejo	Manutenção periódica previamente definida, para verificação e correção de situações adversas ao plano.	Secretaria Ambiente.	Municipal	de	Meio
Licenciamento	Autorização oficial para realizar modificações de cunho ambiental e que estejam relacionadas ao plano arbóreo.	Secretaria Ambiente.	Municipal	de	Meio
Fiscalização	Vistorias periódicas que inspecionam a situação do município para as diretrizes do plano	Secretaria Ambiente.	Municipal	de	Meio

Fonte: Organizado pelos autores, 2019.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a implantação da Revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Terra Roxa espera-se:

- a) Reduzir os cortes e podas irregulares;
- b) Aumentar a área arbórea do município;
- c) Substituir espécies que estão com risco de queda;
- d) Remover espécies plantadas em local inadequado;
- e) Substituir espécies que não são indicadas para área urbana;
- f) Reduzir conflitos com espécies plantadas sob fiação elétrica.

10 CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA MUNICIPAL

Cronogra	Cronograma Municipal de Educação Ambiental para Arborização Urbana					
O que	Como	Quando	Público Alvo	Responsável/		
				Controle		
Diagnosticar os	Saída a campo para	Agosto/Novembro	Professores e	e Secretaria de		
principais	diagnóstico nas áreas		alunos	Meio		
problemas na	de maior incidência		do ensino	Ambiente		
arborização urbana	de problemas.		Fundamental			
municipal			do município			
Construir	Definição de ações	Junho/julho	Equipe	EMATER e		
propostas	relacionadas à poda,		destinada a	Secretarias de		
baseadas em	plantio, proteção de		manutenção	Agricultura e		
conhecimento	mudas, escolha de		da	Meio ambiente.		
técnico para sanar	espécies,		arborização			
os problemas.	espaçamentos,		do			
	baseado no PMAU		município.			
	municipal.					
Envolver a	Definir os	Abril/Maio	Sociedade	Secretaria de		
comunidade na	momentos em que a		civil	Meio Ambiente		
tomada de	comunidade será					
decisões e ações	chamada para opinar					
do projeto;	e para avaliar.					
Criar uma equipe	Definir a equipe e	Fevereiro/Março	Funcionários	Secretaria de		
permanente de	realizar treinamento.		públicos	Iinfraestrutura.		
poda;			municipais			
			que poderão			
			fazer parte da			
			equipe de			
			poda.			

Outros grupos sociais como integrantes de organizações de terceira idade (mais de 60 anos), assim como estudantes universitários e outros grupos da sociedade civil também deverão ser convidados a participar das ações relacionadas à gestão da arborização urbana do município.

11 REFERÊNCIAS

AGUIRRE, J. H JR; LIMA, A. M. L. P. **Uso de árvores e arbustos em cidades brasileiras.** Ver. SBAU, Piracicaba, v.2, n.4, dez.2007, p. 50-66.

BOBROWSKI, Rogério; BIONDI, Daniela. GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO DE RUAS - ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE CURITIBA, PR. **Revsbau**, Piracicaba, v. 9, n. 4, p.132-150, maio 2014.

CECCHETTO, Carise Taciane; CHRISTMANN, Samara Simon; OLIVEIRA, Tarcísio Dorn de. ARBORIZAÇÃO URBANA: IMPORTÂNCIA E BENEFÍCIOS NO PLANEJAMENTO AMBIENTAL DAS CIDADES. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO MERCOSUL, 16., 2014, Cruz Alta. **Anais...** . Cruz Alta: Unicruz, 2014. p. 1 - 13.

CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais). **Manual de Arborização.** Belo Horizonte. Cemig/Fundação Biodiersitas, 2011.

COLODEL, J. A. O oeste paranaense como espaço geográfico: mas qual espaço? In: PERIS, A. F. (Org.). **Estratégia de desenvolvimento regional:** região Oeste do Paraná. Cascavel: Edunioeste, 2003. p. 29-75

DA ROCHA, ET. AL.; **INVENTÁRIO DA ARBORIZAÇÃO EM DUAS VIAS DE MARIÓPOLIS/PR**; Rev. SBAU, Piracicaba, v.3, n.1, mar. 2008, p. 36-53;

KER, J.C. Latossolos do Brasil: Uma Revisão. Revista Geonomos, v. 5, p. 17-40, 1997.

Ministério Público do Estado do Paraná (org.) **Manual para elaboração do plano municipal de arborização Urbana.** 2018. Disponível em: http://www.meioambiente.mppr.mp.br/arquivos/File/Manual_para_Elaboracao_do_Plano_Municipal_de_Arborizacao_Urbana.pdf. Acesso em: 05 fev. 2019.

MINEROPAR. Atlas Geomorfológico do Estado do Paraná. Curitiba: Ufpr, 2006.

MILANO DALCIN, Miguel & MILANO, Eduardo. **ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.** 1° ed. Editora Light, Rio de Janeiro, 2000;

PARANACIDADE. **Base de dados dos 399 municípios do Estado do Paraná**. Disponível em:

http://www.paranacidade.org.br/municipios/select_municipios.php . Acesso em: 28 de agosto de 2018.

PIACENTI, C. A. et al. Análise regional dos municípios lindeiros ao lago da Usina Hidroelétrica de Itaipu. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS, 2., 2002, São Paulo. **Anais**... São Paulo: ABER, 2002. 1 CD-ROM.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasi**l - **Icaraíma, PR**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em:http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/terra-roxa_pr. Acesso em: 29 ago. 2018

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, **Terra Roxa** Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/terra-roxa/historico acesso em :28 de agosto de 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA, **Biblioteca** Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=438479 acesso em 28 de agosto de 2018.

SANCHOTENE, M.C.C., **Desenvolvimento e Perspectiva da Arborização Urbana no Brasil**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, II, 1994, São Luis; ENCONTRO NACIONAL SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA, V, 1994, São Luis. Anais. São Luis: Universidade Estadual do Maranhão, 1994, p16

SANTOS, Humberto Gonçalves dos; ZARONI, Maria José; ALMEIDA, Eliane de Paula Clemente. **Argissolos Vermelhos.** Disponível em:

http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/solos_tropicais/arvore/CONT000gmziudsg02 wx5ok0liq1mqdz33gbr.html>. Acesso em: 29 ago. 2018.

SÃO PAULO/SP. Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. **Manual Técnico de Arborização Urbana**. São Paulo, SP: 2005. 2 ed., 45p.

SÃO PAULO/SP. Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. **Manual Técnico de Podas de Árvore**. São Paulo, SP: 2012. 1 ed., 65p.

SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Bacias Hidrográficas do Paraná. Curitiba, 2010. 103-120 p. Disponível em:http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/corh/Revista_Bacias_Hidrograficas_d o_Parana.pdf>. Acesso em 29 ago. 2018.

WACHOWICZ, R. C. **Obrageros, mensus e colonos**: história do oeste paranaense. Curitiba: Vicentina, 1982.

12 ANEXOS

ANEXO I

Cronograma de Ações e Melhorias na Execução do PMAU de Terra Roxa.

Cronograma de Ações																
	T =															
Descrição das atividades	Períod	lo das A	ções.													
	2019	2019	2019	2019	2020	2020	2020	2020	2021	2021	2021	2021	2022	2022	2022	2022
	Jan/Mar	abr/jun	julho/set	out/dez	Jan/Mar	abr/jun	julho/set	out/dez	Jan/Mar	abr/jun	julho/set	out/dez	Jan/Mar	abr/jun	julho/set	out/dez
Estruturação do Viveiro e	X	X				X				X				X		
Parcerias: Incremento																
Estrutural e aquisição de																
ferramentas e insumos, além																
de parcerias com órgãos																
ambientais para aquisição de																
mudas.																

Descrição das atividades	Períod	o das A	ções.													
	2019	2019	2019	2019	2020	2020	2020	2020	2021	2021	2021	2021	2022	2022	2022	2022
	Jan/Mar	abr/jun	julho/set	out/dez												
Treinamento de Pessoal:	X				X				X				X			
Treinamento de pessoal para																
realização de procedimentos																
de Poda, plantio, replantio,																
substituições e remoções,																
assim como conscientização																
da importância da arborização																
urbana.																
Remoções: As remoções		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
serão realizadas em																
decorrência da má localização																
do exemplar arbóreo,																
conforme critérios técnicos a																
curto, médio ou longo prazo,																
ou conforme solicitação da																
população mediante avalição																
prévia de risco de queda.																

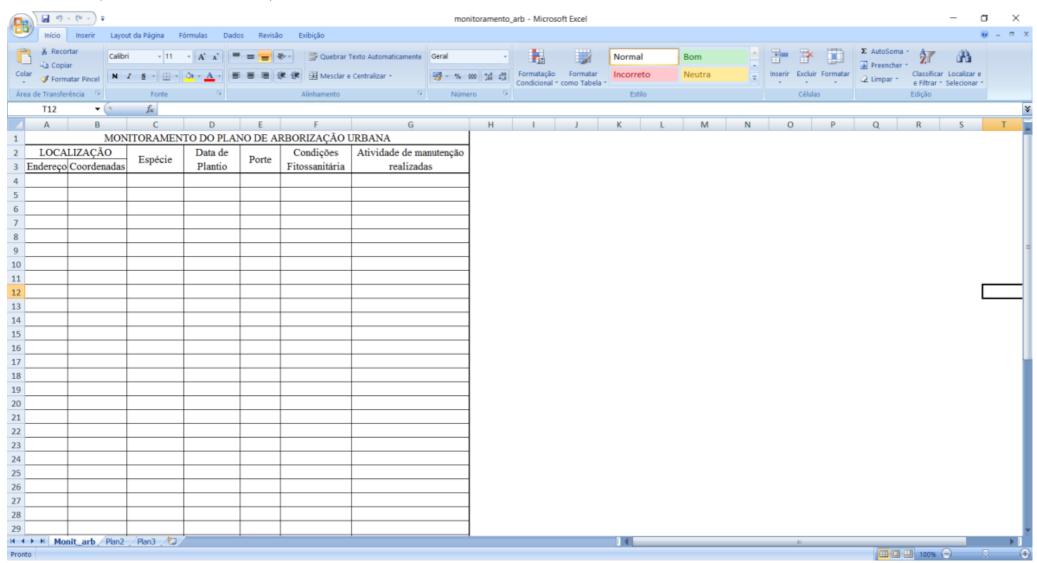
Descrição das atividades	Períod	o das A	ções.													
	2019	2019	2019	2019	2020	2020	2020	2020	2021	2021	2021	2021	2022	2022	2022	2022
	Jan/Mar	abr/jun	julho/set	out/dez												
Substituições: As			X				X				X				X	
substituições serão realizadas																
conforme critérios técnicos																
como: Porte, condição																
fitossanitária, classificação																
como exótica invasora,																
espaçamento, entre outros ou																
conforme solicitação da																
população mediante avalição																
prévia de risco de queda.																
Plantios: Os Plantios serão			X				X				X				X	
realizados nos períodos e																
locais previamente definidos,																
conforme procedimento e																
critérios técnicos definidos																
neste plano.																
Manejo: O manejo será		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
permanente com ações																
planejadas durante toda																
execução do Plano.																

ANEXO II (Ficha de campo)

Qua	dra:	Rua	a/Av/	Praça:								Ilum	inação	Públ	ica: ()	Sim	() Nã	o Largura: Canteiro: () Sim	()	Não	
N	NC	Espécie	D	Medidas circ.	(m)	1		Distâı	ıcia	s dos o	compo	nentes 7	de ru	as e ca	lcada	S	10	Danos (O)	<u>Cor</u>	te M I	_
		-		circ.	alt.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	(Observações)	CI	<u>/I J</u>	
																				-	
																				+	_
																					_
																				_	
																					_
																				\perp	
																					_
																				\perp	
																				-	_

Legenda: N=número do indivíduo arbóreo, N/C= número da casa ou lote, D=doente (sim ou não), Alt.=altura da árvore, 1=espaço entre árvores de pequeno porte, 2=espaço entre árvores de médio a grande porte, 3=alinhamento predial, 4= distância de postos sem fiação, 5= distância de postes com iluminação ou sinalização, 6= distância de entrada de garagem, 7= distância de sarjeta, 8= lado do canteiro de plantio, 9= lado da cova, 10= profundidade da cova, 11= profundidade do nível da calçada, 12= largura mínima para passagem de pedestres, C= corte ou substituição a curto prazo, M= corte ou substituição a médio prazo, L= corte ou substituição a longo prazo.

ANEXO III: (Ficha de monitoramento)



Fonte: Organizado pelos autores (2018).

ANEXO IV: (ARTs)

08/11/2018

ART_20185225709



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 1º VIA - PROFISSIONAL



Assinatura do Profissional

ART Nº 20185225709 Obra ou Serviço Técnico ART Principal

		OS ROBERTO RAMPIN	Л (CPF:449.609.489-4	9) N° Carteira	1: PR-1356	8/D - Nº VISTO Cr	ea: -
	ENGEN	IHEIRO AGRONOMO.		A10 D 1-4-			
Empresa contratada:				Nº Registr		75 507 004 0004	70
		ERRA ROXA PARANÁ		C	PF/CNPJ:	75.587.204/0001	-70
Endereço: AVENIDA C			2207				
		PR Fone: 44-3645112	2				1.4.4
Local da Obra/Serviço CENTRO - TERRA RO		DA COSTA E SILVA 95		0.00	uadra:1 :P: 859900	00	Lote:1
Latitude: -24,1652		itude: -54,097524					2000000000
Tipo de Contrato	5	VINCULO EMPREGAT	ricio			Dimensão	595 HA
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EVECUIO	AO DE ORRA OLI SE	RVIÇO TÉCNIO	00		
Área de Comp.	810	SERVIÇOS TÉC PRO PECUÁRIA-ENG RUR	F EM AGRONOMIA,	AGRICULTURA	-		
Tipo Obra/Serv Serviços contratados	135 035 050 130	OUTRAS OBRAS/SEI PROJETO EXECUÇÃO OUTROS	RVIÇOS				
						Dados Compl.	0
						Data Início Data Conclusão	08/11/2018 08/11/2019
Base de cálculo: TA	.000,00 BELA VA	VIr Contrato	R\$ 2.000,00	VIr Taxa	R\$ 82,94		
Outras Informações s	obre a na	atureza dos serviços co	ntratados, dimensões	, ARTs vinculada	as, ARTs su	ibstituídas, contr	atantes, etc Insp.: 4340 08/11/2018
PROJETO DE ARBO	RIZAÇA	URBANA					CreaWeb 1.0

Assibatura do Contratante

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa. Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO



ANOTAÇÃO DE RESPONSAB	ILIDAD	E TÉCNICA -	ART	Nº: 07-3	084/16
	CON	TRATADO			
Nome: RAFAEL LOPES DA SILVA			Registro CF	RBio: 83715/07	-D
CPF: 06643561922			Tel: 91185		
E-mail: Rafael.lopes.bio@hotmail.com					
Endereço: R. AMÉRICO MARCIANO DE ME	LO. 196				
Cidade: SÃO JORGE DO PATROCINIO			Bairro: CEN	NTRO	
CEP: 87555-000	-		UF: PR		
CEP; 6/353-000	CON	TRATANTE			
Nome: Consórcio Intermunicipal para Con			cente do Ri	o Paraná e Área	as de Influência
	aci vaçar	CPF/CG	C/CNP1: 00.	678.603/0001-	47
Registro profissional:		1011700	ay ann 21 001		
Endereço: Rua Arnaldo Ferro, 400		Bairro	D NOVO HO	ORIZONTE	
Cidade: SÃO JORGE DO PATROCINIO		UF: PR	D NOVO III	JIGE GITTE	
CEP: 87555-000		Ur; PK			
Site: www.coripa.org.br			TECTONAL		
		IDADE PRO			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - C	argo/fun	ição tecnica "			
Identificação: Trabalhos Técnicos		The state of	1	100CE DO	
Município do trabalho: São Jorge do Patro	cínio	Município d PATROCINI) JORGE DO	UF: PR
Forma de participação: Individual		Perfil da eq	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO I		
Área do conhecimento: Ecologia Descrição sumária da atividade: regulaçã				io ambiente	
monitoramento ambiental; gestão, protei recursos hídricos, florestals, pesquelros e execução de programas de educação ami	faunisti	cos; estimuio	e difusao d	e tecnologias;	nformação e
Valor: R\$ 2470,00		Total de ho	oras: 200		
Início: 25/08/2014		Término:			
ASSIN	ATURAS	5			Para verificar a
Declaro serem verdadel	iras as i	nformações	acima		tenticidade desta acesse o CRBio7
Pata: 25 10 81 204	Assi	Data: 25	108/20 Mbo do con	LUU Co	horas em nosso e e depois o serviç enferência de ART
Solicitação de baixa por distrato	Declar	Solicit	tação de ba	ixa por concl	usão resente ART, razã quivos desse CRBio
Data: / /		Data:	/ / A	ssinatura do pr	ofissional
Assinatura do profissional Data: 4/ /	Da	ta: /	/ Assina	tura e carimbo	do contratante
Assinatura e carimbo do contratante					

Imprimir ART

ANEXO V: Extensão de ruas e avenidas do Município.

Extensão de ruas e avenidas Área	central e Distritos de Terra Roxa
Avenida Costa E Silva = 1.049 Metros	Avenida Da Saudade = 1.481 Metros
Avenida Leonor De Held = 739	Avenida Getúlio Vargas = 960 Metros
Rua Parigot De Souza = 965 Metros	Rua Francisco Badaró = 430 Metros
	Rua Tiradentes = 89 Metros
Rua Vereador Raul Furquin = 309 Metros	Rua Francisco Macedo = 90 Metros
Rua Sebastião Vieira = 309 Metros	Rua Ceará = 164 Metros
Rua Joaquim O. Pires = 88 Metros	Rua João Xxiii = 310 Metros
Rua Vicente Balan = 89 Metros	Rua Manoel = 310 Metros
Avenida castelo branco = 3.098 metros	Rua Engenheiro Azaury Pereira Guedes = 739 Metros
Rua José Teixeira ervilha = 1.160 metros	Rua projetada "a" = 161 metros
Rua Projetada "B" = 166 metros	Rua Projetada "C" = 138 metros
Rua Projetada "D" = 154 metros	Rua Projetada "E" = 64 metros
Rua Projetada "F" = 46 metros	Rua Projetada "G" = 28 metros
Rua Projetada "I" = 174 metros	Rua Projetada "F" = 182 metros
Estrada Rios = 155 metros	Rua Vereador Carlos Elzevir Heinen= 254
	metros
Rua Ida Grassmann Dias = 315 metros	Rua Manuel Cardoso Martins = 289
	metros
Rua Maria Geralda Diniz Almeida = 263	Rua Simão Rodrigues da Silva = 237
metros	metros
Rua Maria Célia Corral da Silva = 211	Rua José Berri = 185 metros
metros	Rua Jose Belli – 105 metros
Rua Olimpio Cassimiro Neto = 159	Rua Projetada "O" = 80 metros
	2100 210 Junio
metros	
Rua "E" = 503 metros	Rua Luiz Sérgio Fedrigo = 236 metros
Rua Projetada "L" = 174 metros	Rua Antonio Rampim = 236 metros
Rua Projetada "M" = 236 metros	Rua Projetada "N" = 149 metros

Rua Pedro Nobre Vieira = 169 metros	Rua Ivo Pereira Campos = 149 metros
Rua Wilson Anderson = 128 metros	Rua Manoel Vitoriano da Silva = 110 metros
Rua Professora Arlete Bueno Penter = 92 metros	Rua José Hélio Carvalho = 76 metros
Rua Primavera = 58 metros	Rua Copasa = 298 metros
Rua Projetada "B" = 168 metros	Rua Joaquim José Diniz Filho = 277 metros
Rua Higino Ferreira = 280 metros	Rua 1 = 159 metros
Rua 3 = 172 metros	Rua 1 = 213 metros
Rua Projetada "F" = 24 metros	Rua Projetada "C" = 56 metros
Rua Projetada "D" = 56 metros	Rua José Fasolo = 350 metros
Rua Projetada "G" = 228 metros	Rua Projetada "H" = 301 metros
Rua Projetada "I" = 42 metros	Rua Projetada "J" = 67 metros
Rua Projetada "K" = 41 metros	Rua Projetada "L" = 309 metros
Rua Projetada "M" = 49 metros	Rua Projetada "N" = 54 metros
Rua Projetada "O" = 58 metros	Rua Projetada "P" = 189 metros
Rua Projetada "Q" = 67 metros	Rua Projetada "B" = 813 metros
Avenida Projetada "A" =778 metros	Rua Projetada "C" = 175 metros
Rua Projetada "D" = 591 metros	Rua Projetada "E" = 497 metros
Rua Projetada "F" = 219 metros	Rua Projetada "R" = 657 metros
Rua Aparecida Furla de Moura = 204 metros	Rua Antônio Marsari = 203 metros
Rua Vereador Natalino José Ferreira = 472 metros	Rua Celso Ângelo Barros = 560 metros

Rua Projetada "C" = 715 metros
Rua Projetada "A" = 63 metros
Rua Projetada "B" = 88 metros
Rua Projetada "G" = 217 metros
Rua Projetada "I" = 191 metros
Rua Projetada "A" = 87 metros
Rua Projetada 02 = 77 metros
Rua Portugal = 503 metros
Rua Projetada 05 = 458 metros
Rua Trinta e Oito = 616 metros
Rua Aderaldo Leite (Sassá) = 54 metros
Rua Eurico de Souza Cruz = 360 metros
Rua OlivioEleuterio de Souza = 261
metros
Rua Rosauria Meira Vila Nova = 316
metros
Rua João Candido Ribeiro = 313 metros
Rua A = 338 metros
Rua C = 507 metros
Rua E = 77 metros
Rua G = 181 metros
Rua Brasil = 219 metros
Rua Argentina = 119 metros
Avenida Leonor de Held = 2.119 metros

Avenida Getulio Vargas = 1.060 metros	Avenida Santos Dumont = 352 metros
Rua Osmar Ferrari = 638 metros	Rua Santa Catarina = 636 metros
Rua Minas Gerais = 112 metros	Rua São Paulo = 1.015 metros
Rua TvAntonio Couto da Silva = 91 metros	Rua Rio Grande de Norte = 652 metros
Rua Guadalajara = 479 metros	Rua Engenheiro Azauri Pereira = 2.147 metros
Rua Francisco Badaró = 654 metros	Rua Vereador Raul Furquin = 309 metros
Rua Sebastião Vieira = 309 metros	Rua João XXIII = 310 metros
Rua Manoel = 310 metros	Rua José Teixeira Ervilha = 1.711 metros
Rua Paulo Furtado Lucena = 1.680 metros	Rua Parigot de Souza = 965 metros
Rua José Valadão = 500 metros	Rua Oscar Machado = 1.364 metros
Rua Tiradentes = 331 metros	Rua Catarina Rui Testa = 360 metros
Rua Francisco Oliveira Macedo = 629 metros	Rua Francisco Rodrigues de Souza = 401 metros
Rua Joaquim O. Pires = 88 metros	Rua Ceará = 164 metros
Rua Vicente Balan = 89 metros	Rua Sergipe = 223 metros
Rua Professor Francisco Laguna = 127 metros	Rua Vereano dos Santos Dias = 1.284 metros
Rua General Henrique Geisel= 1.778 metros	Rua José Tondato = 319 metros
Rua Portugal = 503 metros	Rua José Antonio = 581 metros
Rua Rocha Pombo = 99 metros	Travessa Três = 175 metros
Rua Alagoas = 172 metros	Rua Amazonia = 169 metros
Rua Bahia = 166 metros	Rua Filinto Muller = 450 metros
Rua Rondônia = 164 metros	Rua Raul Noronha da Silva = 1.886 metros

Rua Sargento Rogério Aredes da Silva =	Rua Acre = 149 metros
194 metros	
Rua Ardinal Ribas = 706 metros	Rua Oito = 158 metros
Rua Efigenia J. Coelho = 519 metros	Rua Maranhão = 155 metros
Rua Pará = 153 metros	Rua Paraná = 401 metros
Rua Paraíba = 149 metros	Estrada Paraguai = 403 metros
Rua Piauí = 180 metros	Rua Goiás = 1.259 metros
Rua do Campo = 1.277 metros	

ANEXO VI: Gasto mensal – Viveiro Municipal, corte e poda e aquisição de mudas.

Item	Valor/média/mensal
Água	R\$ 62,00
Energia	R\$ 45,00
Viverista	R\$ 2.754,00

Gasto mensal Arborização Urbana - PODA E CORTE

Poda (Formação e	Quantidade/mês	Valor Unitário
manutenção)		
Serviço terceirizado	Média: 15	R\$ 128,00
Corte (Pequeno e	Quantidade/mês	Valor Unitário
Grande Porte)		
Serviço terceirizado	Média: 10	R\$ 256,00

Cronograma – Atividades voltadas a Arborização 2018/2019:

Atividade	Período	Valor
Comunicados sobre	Diariamente na estação	R\$ 1.500,00
Poda e Corte	de rádio local. (05 vezes ao dia)	Elaboração da vinheta: R\$ 40,00.

Atividade	Período	Valor
Distribuição de mudas cultivadas no Viveiro	Inicio da Primavera	Custos já citados que envolvem as várias etapas anteriores à disponibilização das mudas.

Atividade	Período	Valor
Palestra para funcionários que trabalham com poda e corte, ministrada pelo CORIPA Tema: Arborização Municipal.	Junho	R\$ 5.776,67 -Valor pago por mês para o Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.(valor referente a esse e todos os outros serviços prestados na área ambiental).

Atividade	Período	Valor unitário
Plantio de árvores	Prioritariamente na Primavera e em substituições ao longo do ano.	Ano 2018/2019 Mudas Canelinha: R\$ 16,42 (150 mudas) Oiti: R\$ 24,99 (150 mudas) Quaresmeira: R\$ 14,98 (200 mudas) Ipê Branco: R\$ 20,47 (70 mudas) Brinco de Índio (produzida no viveiro): 150 mudas

Anexo VII: LEI Nº 199, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

LEI N° 199, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Código contem as medidas e normas em matéria de arborização urbana, estatuindo as necessárias relações entre o Poder Público e os Munícipes.

Art. 2º As árvores existentes nas ruas, praças e parques do perímetro urbano da sede do Município e da sede dos Distritos e vilas, são consideradas bens de interesse comum a todos os munícipes.

Parágrafo único. Todas as ações que interfiram nestes bens, ficam limitadas aos dispositivos estabelecidos por esta Lei, e pela legislação Estadual e Federal em vigor.

Art. 3º Ao Prefeito e em geral, aos servidores municipais incumbe cumprir e velar pela observância dos preceitos deste Código.

Art. 4º Para o cumprimento destes preceitos, a Prefeitura manterá um serviço especializado, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Em condições que justifiquem a necessidade a Prefeitura poderá contratar serviços de terceiros.

Capítulo II DA COMPETÊNCIA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Art. 5º Os serviços de arborização urbana constituem em planejamento, produção ou aquisição de mudas, plantio, poda e eliminação, que serão exercidos mediante a aplicação de critérios técnicos contidos nesta Lei.

Art. 6º A Prefeitura, através da Secretaria de Meio Ambiente e departamentos afins, ou através de convênios com outros órgãos ou entidades, promoverá:

I - produção de mudas ornamentais em geral e a execução de arborização e ajardinamento das vias e logradouros públicos;

II - estudos, pesquisas e divulgação das atividades ligadas às suas atribuições, funções e objetivos, bem como ministrar cursos de educação ambiental e de treinamento e aperfeiçoamento de mão-de-obra para as tarefas de arborização, evitando a rotatividade de operários após o período de experiência;

III - preservação, direção, conservação e manejo dos parques, praças e vias públicas, com todos os seus equipamentos, atributos e instalações, provendo suas necessidades, dispondo sobre as modalidades de uso e conciliando sua conservação e manejo com a utilização pelo público;

IV - prevenção e combate às pragas e doenças das árvores;

V - adoção de medidas de proteção às árvores, principalmente aquelas ameaçadas de extinção;

VI - estimular, propondo normas a respeito, a arborização e ajardinamento com fins ecológicos e paisagísticos nos limites do Município;

VII - realização periódica de Inventário de Arborização Urbana.

TÍTULO II DAS CONDIÇÕES DO MEIO AMBIENTE

Capítulo I ASPECTOS GERAIS DO MEIO AMBIENTE Art. 7º É proibida qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente; solo, água e ar, causados por substâncias sólidas, líquidas, gasosas ou qualquer estado de matéria que direta ou indiretamente:

I - prejudique a flora e a fauna;

II - crie ou possa criar condições nocivas à saúde, segurança e ao bem-estar público.

Art. 8º Os resíduos domésticos ou industriais e os entulhos não poderão ser lançados nos canteiros da arborização urbana.

Art. 9º O Município poderá celebrar convênios com Órgãos Públicos Estaduais ou Federais para execução de tarefas que objetivem o controle de poluição ambiental que possa ser nociva à saúde pública, às áreas verdes e à arborização urbana em geral.

Capítulo II DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA

Art. 10 É proibido depositar lixo doméstico, detritos ou entulhos nos canteiros centrais e na área de um metro quadrado ao redor das árvores nos passeios, assim como desviar águas com substâncias nocivas na arborização ou ajardinamento.

Art. 11 É proibido por qualquer modo ou meio matar, danificar ou maltratar árvores e plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade alheia ou árvores imunes de corte.

Parágrafo único. O Poder Público poderá declarar por Decreto ou Lei Municipal, qualquer árvore imune de corte, desde que tenha qualquer atributo que justifique tal ato.

Art. 12 É proibida a prática de anelagem ou envenenamento, visando a morte da árvore.

TÍTULO III DA ORDEM PÚBLICA

Capítulo I DO TRÂNSITO PÚBLICO

Art. 13 É vedado o trânsito ou estacionamento de veículos de qualquer natureza, assim como o depósito de implementos agrícolas de qualquer tipo, nos canteiros centrais, sobre os gramados

ou ajardinamentos e ainda nos passeios, quando prejudiquem a arborização.

Art. 14 E proibido amarrar animais nas árvores e apoiar cordão de isolamento em árvores jovens.

Art. 15 A construção e reforma que impliquem na alteração de entradas de veículos, somente serão autorizadas após o parecer do Departamento competente sobre a localização das árvores.

Parágrafo único. Se a alteração implicar na remoção de árvore, a mesma deverá ser previamente substituída no espaço mais próximo possível.

Capítulo II DO EMPACHAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

Art. 16 Os andaimes e cercas de construções não poderão danificar as árvores, e deverão ser retirados logo após a conclusão das obras.

Art. 17 Os coretos ou palanques não poderão prejudicar a arborização urbana e o ajardinamento dos canteiros centrais e passeios, a não ser quando justificado tecnicamente pelo Departamento competente, com anuência da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 18 As bancas de jornal ou revistas, os quiosques ou quaisquer outras construções que ocupem espaço nos canteiros centrais ou passeios devem ter localização aprovada pelo Departamento competente, de tal sorte que não afetem a arborização e o ajardinamento.

Art. 19 Toda edificação, passagem ou armamento que implique no prejuízo à arborização urbana deverá ter a anuência das Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 20 Não será permitida a fixação de faixas, cartazes e anúncios nas árvores.

Art. 21 É expressamente proibido pintar, pichar ou caiar os troncos das árvores das ruas e praças com o intuito de embelezamento, promoção, divulgamento e propaganda.

Art. 21 Fica expressamente proibido a colocação de placas e qualquer objeto com o intuito de propaganda, promoção ou divulgação de empresas, nos troncos das árvores das ruas, praças ou qualquer logradouro público. (Redação dada pela Lei nº 6/2000)

Capítulo III DOS MUROS E CERCAS Art. 22 Compete ao proprietário do terreno a responsabilidade pelo zelo da arborização e ajardinamento existente na via pública em toda a extensão da testada.

Art. 23 A reconstrução e conserto de muros, cercas e passeios afetados pela arborização das vias pública ficará a cargo da Prefeitura.

Art. 24 Compete ao proprietário do terreno edificado ou não, a construção de sarjetas ou drenos para o escoamento ou infiltração das águas pluviais que possam prejudicar a arborização pública existente ou projetada.

Art. 25 As árvores mortas existentes nas vias públicas serão substituídas pela Prefeitura através do Departamento competente sem prejuízos aos muros, cercas e passeios, da mesma forma que a retirada de galhos secos ou doentes.

Capítulo IV DOS CORTES E PODAS

Art. 26 É atribuição exclusiva da Prefeitura através de seu Departamento competente, podar, cortar, derrubar ou sacrificar árvores da arborização pública.

- § 1º Constitui contravenção a esta Lei, todo e qualquer ato que importe em:
- I mutilação de árvores sem causar sua morte;
- II prática de atos que causem a morte da árvore.
- § 2º São responsáveis todos os que concorrem direta ou indiretamente, para a prática de atos aqui descritos, inclusive em acidentes de trânsito, são solidários o proprietário do veículo e o causador do dano, que deverão apresentar do DETRAN o comprovante do recolhimento da multa à Prefeitura para a liberação do veículo infrator.

Art. 27 Para a formação e manutenção das árvores, será admitida a prática de poda, desde que feita de maneira tecnicamente correta e centro dos parâmetros desta Lei.

Parágrafo único. Entende-se como poda a eliminação de parte do vegetal, de modo a melhorar suas qualidades sanitárias, visuais, de equilíbrio, conciliar sua forma ao local e proporcionar condições de segurança á população.

Art. 28 Fica proibida a poda drástica de árvores, que consiste na eliminação total de seus galhos.

Art. 29 Em árvores adultas, somente será admitida a poda de limpeza, com a eliminação de galhos secos, galhos que interfiram na rede elétrica, galhos podres e galhos muito baixos que atrapalhem a livre circulação de veículos e pessoas.

Art. 30 O serviço de poda deverá ser feito dentro das condições de segurança, com a utilização de EPI - Equipamento de Proteção Individual, a ser fornecido pela Prefeitura.

Parágrafo único. Fica proibida a realização de poda e corte de árvores em dia chuvoso e com a rede elétrica ligada.

Art. 31 Não se pode destruir ou danificar as árvores em logradouros públicos.

§ 1º Entende-se por destruição, para os efeitos desta Lei, a morte das árvores ou que seu estado não ofereça mais condições para a sua recuperação.

§ 2º Entende-se por danificação, para os efeitos desta Lei, os ferimentos provocados na árvore, com possível consequência e morte da mesma.

Art. 32 É liberado o corte de qualquer árvore dentro dos lotes urbanos, pelo seu proprietário, exceto quando a árvore for imune ao corte ou pertencer à reserva legal.

Art. 33 A adequação de praças, parques e canteiros centrais, levará em conta a existência de árvores no local, sendo proibido o seu corte, exceto quando autorizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura.

Art. 34 A substituição total de árvores de uma via pública será permitida se justificada tecnicamente e com a autorização do órgão competente mediante parecer prévio do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 35 Fica proibido cortar ou podar qualquer árvore da arborização pública, com a finalidade de colocar ou melhorar a visão de placas, luminosos e letreiros de estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. Este artigo não se aplica às placas de sinalização de trânsito e semáforos.

Art. 36 O corte de árvores somente será autorizado quando:

I - estiver podre, ocada, ameaçando cair;

II - estiver localizada incorretamente em entradas de veículos, no meio da calçada, fora do alinhamento permitido;

III - for de espécie não recomendada para o local;

IV - estiver morta;

V - estiver infestada de pragas e/ou doenças, e for considerada irrecuperável após vistoria técnica.

Art. 37 A autorização será fornecida pelo órgão competente, mediante vistoria prévia, assinada por técnico habilitado.

Parágrafo único. O corte será feito exclusivamente pelo Serviço de Arborização da Prefeitura Municipal.

Art. 38 Qualquer pessoa poderá requerer a licença para derrubada, corte ou sacrifício de uma árvore da arborização urbana. A Prefeitura, através de Departamento competente, decidirá, de acordo com os critérios técnicos, o que deverá ser feito.

§ 1º Concedida licença para o corte de árvores, deverá ser implantada na mesma propriedade uma muda desenvolvida, no ponto cujo afastamento seja o menor possível da antiga posição.

§ 2º Esta licença poderá ser negada se a árvore for considerada imune de corte, mediante ato do Poder Público, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição especial.

Art. 39 A Prefeitura poderá cobrar uma taxa para o corte de árvores, quando requeridas.

Art. 40 A madeira proveniente do corte de árvores será estocada e vendida pela Prefeitura e a renda será revertida ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º A Prefeitura poderá utilizar a lenha para consumo próprio ou doá-la para entidades assistências municipais, declaradas de utilidade pública.

§ 2º O produto da poda de limpeza será aproveitado para a produção de adubo orgânico.

TÍTULO IV DAS NORMAS TÉCNICAS

Capítulo I DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES

Art. 41 Considera-se área verde ou arborizada, as de propriedade pública ou particular, delimitada pela Prefeitura com o objetivo de implantar ou preservar a arborização e ajardinamento, visando assegurar condições ambientais e paisagísticas, podendo ser parcialmente utilizada para a implantação de equipamentos sociais ou de lazer.

Art. 42 Consideram-se ainda áreas verdes:

- I As áreas municipais que já tenham ou venham a ter, por decisão do Executivo, observadas as formalidades legais, a destinação referida no artigo anterior;
- II Os espaços livres constantes dos planos de loteamento;
- III As previstas em planos de urbanização já aprovados por Lei ou que vierem a sê-lo.
- Art. 43 As áreas verdes de propriedade particular classificam-se em:
- I clubes esportivos sociais;
- II clubes de campo;
- III áreas arborizadas.
- Art. 44 Considera-se Sistema de Áreas Verdes do Município o conjunto de áreas delimitadas pela Prefeitura, em conformidade com o artigo 41 da presente Lei.
- Art. 45 São consideradas áreas verdes, e como tal incorporam-se no Sistema de Áreas Verdes do Município, dentre outras:
- I todas as praças, jardins e parques públicos do Município;
- II todos os espaços livres de armamento, já existentes ou cujos projetos vierem a ser aprovados.
- Art. 46 As áreas particulares que vierem a ser incorporadas, na forma da Lei, ao Sistema de Áreas Verdes são isentas dos impostos municipais sobre elas existentes.

Capítulo II DAS NORMAS PARA A ARBORIZAÇÃO

Art. 47 A produção de mudas poderá ser feita em viveiro próprio ou mediante convênios ou contratos em viveiros particulares ou de outros órgãos ou entidades.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os departamentos afins farão a programação de plantio, com antecedência suficiente para a produção de mudas.

Art. 48 O plantio será feito no período chuvoso e seguirá os seguintes parâmetros técnicos:

- I a muda deverá ser alinhada no espaço entre 50 e 80 centímetros do meio fio;
- II deverá manter uma distância mínima de 05 (cinco) metros dos postes da rede elétrica;
- III será utilizada preferencialmente uma mesma espécie de árvore em uma mesma via pública;
- IV manter livre de calçamento uma área de 1 (um) metro quadrado ao redor de cada árvore plantada;
- V prover a proteção e adubação para as árvores plantadas, quando for necessário.
- Art. 49 Compele á Prefeitura Municipal através do Departamento competente selecionar as espécies para a arborização considerando as suas características, os fatores físicos e ambientais, bem como o espaçamento para plantio.

TÍTULO V

Capítulo I DAS MULTAS E PENALIZAÇÕES

- Art. 50 Constitui contravenção penal, de acordo com a Lei Federal nº 4771 de 15 de Setembro de 1965 (Código Florestal), o ato de matar, lesar ou maltratar por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade alheia ou árvores imune de corte.
- Art. 51 A Fiscalização Municipal aplicará multa aos infratores desta Lei, sem prejuízo da ação de outros órgãos.
- § 1º A multa aplicada equivale ao valor de 1 (um) salário mínimo por árvore prejudicada.
- § 2º No caso do ajardinamento o valor da multa será equivalente a 1 (um) salário mínimo por cada ação ilícita.
- § 3º Na reincidência o valor das multas será equivalente ao dobro do valor da multa anterior.
- § 4º Os recursos advindos das multas aplicadas serão canalizados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Capítulo Único DISPOSIÇÕES FINAIS

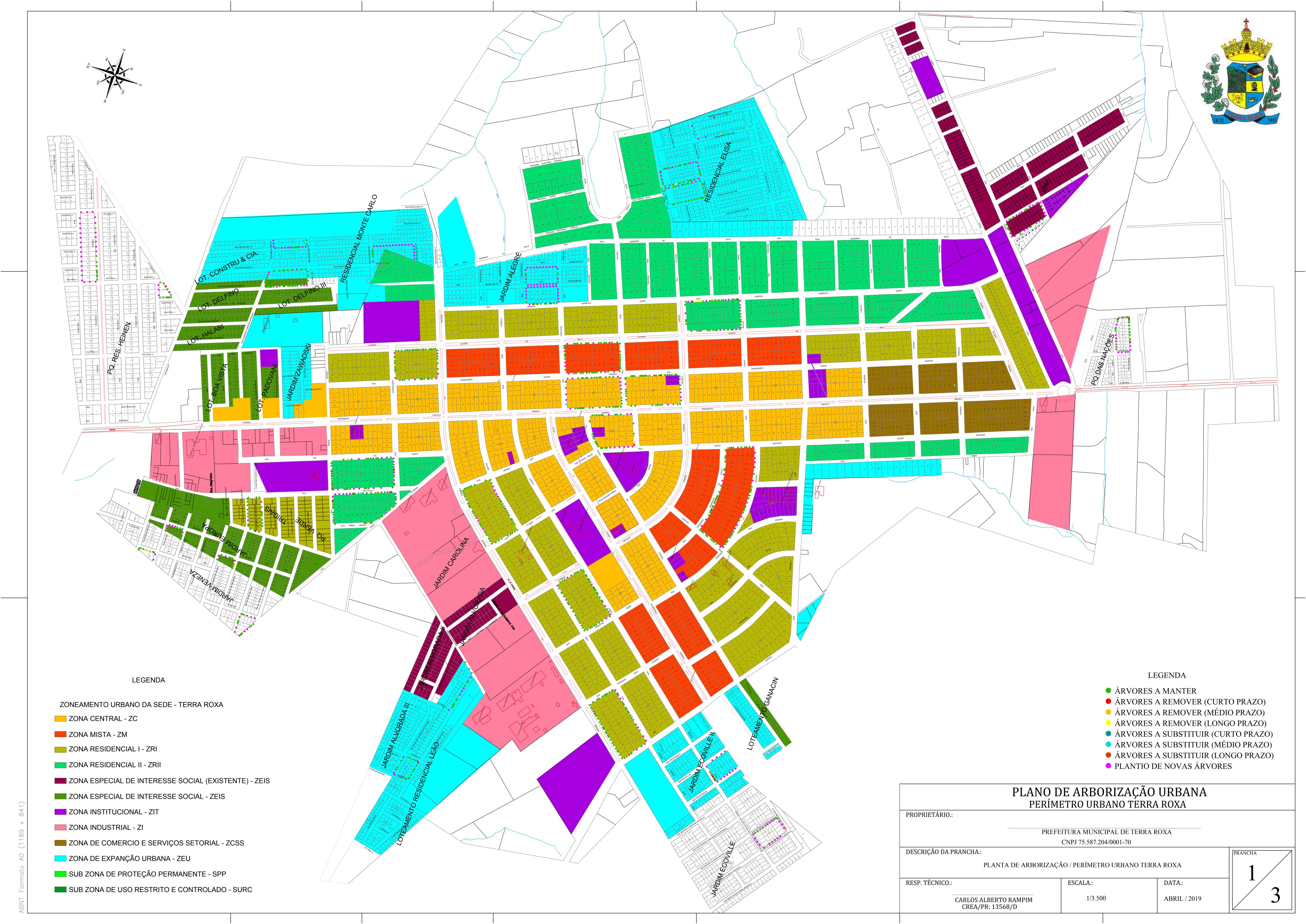
Art. 52 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de 1997.

RICARDO LUZETTI Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/10/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.



• ÁRVORES A REMOVER (MÉDIO PRAZO)

• ÁRVORES A REMOVER (LONGO PRAZO)

• ÁRVORES A SUBSTITUIR (CURTO PRAZO)

• ÁRVORES A SUBSTITUIR (MÉDIO PRAZO)

• ÁRVORES A SUBSTITUIR (LONGO PRAZO)

PLANTIO DE NOVAS ÁRVORES

PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - VILA GUARANI

PROPRIETÁRIO.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA CNPJ 75.587.204/0001-70

DESCRIÇÃO DA PRANCHA.:

PLANTA DE ARBORIZAÇÃO / PERÍMETRO VILA GUARANI

ESCALA.:

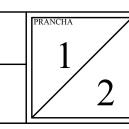
RESP. TÉCNICO.:

CARLOS ALBERTO RAMPIM CREA/PR: 13568/D

1/3.500

ABRIL / 2019

DATA.:



297) \times (420 A3 Formato ABNT